

NA REGIÃO

Três homens suspeitos de assalto morrem em confronto com a PM



A polícia diz que a troca de tiros aconteceu durante abordagem no meio da rodovia entre os distritos de Casa Branca e Elisa

A Polícia Militar informou que os três homens mortos ontem à tarde numa troca de tiros com policiais entre os distritos de Casa Branca e Elisa, em Xambrê, se preparavam para cometer assaltos naquela região. Ao localizar os suspeitos num Fiat Uno bordô, a polícia diz que foi recebida a tiros durante a tentativa de abordagem. Além dos três suspeitos mortos, um policial militar ficou ferido na perna, mas se recupera bem. Página A6

CIDADE

Acusado de pedofilia é preso em flagrante em Umuarama

Página A6

EXPECTATIVA

Mercados e feira devem abrir a partir do Dia dos Pais

Página A4

Quarentena a juízes seria golpe contra Moro?

Página A3

SAÚDE



ALEITAMENTO MATERNO É PRECISO - Na Semana Mundial do Aleitamento Materno, que acontece de 01 a 08 de agosto, e na Campanha Agosto Dourado, que seguirá durante todo o mês, a Secretaria da Saúde do Paraná reforça que o aleitamento materno exclusivo e em livre demanda deve ser mantido e estimulado mesmo na pandemia de covid-19. Página A3

UMUARAMA



GINÁSIO DE ESPORTES NO SONHO MEU - O Centro de Integração ao Esporte (CIE) do Conjunto Sonho Meu teve as obras retomadas nos últimos dias e será concluído para poder ser utilizado pela população. A construção começou há cinco anos, mas a obra enfrentou uma série de problemas e acabou sendo abandonada pela empresa responsável. Página A8

DE OLHO EM 2022

Quarentena de oito anos para juizes seria para tirar Moro da eleição presidencial?

Brasília, (AE) - Ao menos três projetos de lei discutem a criação de quarentena para juizes e promotores que queiram disputar eleições, tese defendida na quarta-feira, 29, pelos presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, e da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Advogados que analisaram as propostas a pedido do Estadão, se dividem sobre a possibilidade de que, caso seja aprovada, a regra impeça o ex-ministro Sérgio Moro de ser candidato à Presidência. Segundo eles, é provável que o assunto seja debatido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Embora negue interesse, o ex-juiz da Lava Jato é apontado como um dos possíveis nomes para 2022.

O advogado Alberto Rollo, especialista em Direito Eleitoral, cita um precedente do Supremo para justificar por que acha que juizes que já deixaram a magistratura, como Moro, sofreriam impactos da mudança na norma. Em outubro de 2017, o STF decidiu que a Lei da Ficha Limpa podia impedir candidaturas de quem houvesse sido condenado antes mesmo da aprovação da norma, em 2010. No julgamento, seus ministros concordaram que o efeito da inelegibilidade poderia retroagir.

“Inelegibilidade retroage ou não? Sim, o STF já respondeu essa pergunta”, diz Rollo. “O raciocínio tem de ser coerente para todo mundo. Inelegibilidade não é pena, então pode retroagir.” Segundo ele, leis que preveem algum tipo de punição criminal, como prisão, por exemplo, não podem retroagir.

Professor da PUC-SP, Marcelo Figueiredo, especialista em Direito Constitucional, vê margem para que juizes e promotores que já estão fora da magistratura consigam se candidatar em 2022.

Autores de propostas em discussão na Câmara, os

deputados Fábio Trad (PSD-MS) e Beto Pereira (PSDB-MS) acreditam que seus textos não devem atingir o ex-ministro da Justiça. Trad apresentou sua proposta em 6 de novembro do ano passado e prevê que magistrados, integrantes do Ministério Público e policiais militares tenham que se afastar por seis anos antes de entrar numa disputa eleitoral. “Moro se afastou do cargo de juiz e está na política desde 2018”, afirmou. “Falar em retroatividade seria uma heresia jurídica que a Câmara não aceitaria e, mesmo que aceitasse, o Supremo iria barrar lá na frente”, disse o deputado.

Trad é primo do ex-ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, que tem se colocado como possível candidato à Presidência pelo DEM. Nos bastidores, Mandetta ventila a possibilidade de ter Moro como vice.

Outro projeto para criar quarentena a magistrados foi apresentado em abril de 2019, por Pereira. Ele propõe um período de afastamento de cinco anos para juizes e promotores. Se for aprovada e houver o entendimento de que a lei deve retroagir, a redação faria com que Moro ficasse inelegível até 2023.

Contrários

Embora Toffoli e Maia tenham defendido anteaontem que juizes e promotores devam cumprir quarentena de oito anos, deputados governistas se posicionaram contra a aprovação de quarentena para magistrados e promotores. “Acho que qualquer ser humano deve poder se candidatar”, disse Carla Zambelli (PSL-SP).

O líder da Frente Parlamentar da Segurança Pública, deputado Capitão Augusto (PL-SP), afirmou que vai orientar a bancada da bala, composta por cerca de 300 congressistas, a se posicionar contra a proposta que amplia quarentena. Para ele, o texto é uma “aberração”.

Facebook e Twitter vão recorrer de decisão do STF

Brasília - O Facebook e o Twitter informaram ontem(31) que vão recorrer da decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes que determinou o bloqueio internacional dos perfis de usuários investigados pela Corte pela suposta divulgação de notícias falsas (fake news) e ameaças aos ministros.

A manifestação das empresas foi divulgada após a decisão proferida pelo ministro, que estendeu o bloqueio nacional determinado por ele na semana passada. Segundo Moraes, o Facebook e o Twitter não fizeram o bloqueio internacional da visualização dos perfis, permitindo que as páginas sejam vistas fora do país e por usuários que estão no Brasil, por meio de redes privadas de VPN, contornando a proibição.

“Respeitamos as leis dos países em que atuamos. Estamos recorrendo ao STF contra a decisão de bloqueio global de contas, considerando que a lei brasileira

reconhece limites à sua jurisdição e a legitimidade de outras jurisdições”, declarou o Facebook.

Em nota, o Twitter também afirmou que vai recorrer da decisão e disse que a medida é “desproporcional”.

“O Twitter bloqueou as contas para atender a uma ordem judicial proveniente de inquérito do Supremo Tribunal Federal (STF). Embora não caiba ao Twitter defender a legalidade do conteúdo postado ou a conduta das pessoas impactadas pela referida ordem, a empresa considera a determinação desproporcional sob a ótica do regime de liberdade de expressão vigente no Brasil e, por isso, irá recorrer da decisão de bloqueio”.

Entre os usuários que tiveram as contas suspensas estão os jornalistas Allan dos Santos e Bernardo Kuster, os empresários Edgar Corona e Luciano Hang, o ex-deputado Roberto Jefferson e a ativista Sara Giromini, conhecida como Sara Winter. (Da Ag. BR)

Dólar sobe no dia, mas encerra julho com maior queda mensal do ano

Brasília - Num dia de pessimismo no mercado, o dólar voltou a ser cotado acima de R\$ 5,20. Apesar da alta de ontem, a moeda norte-americana teve, em julho, a maior queda mensal em 2020.

O dólar comercial encerrou esta sexta-feira (31) vendido a R\$ 5,218, com alta de R\$ 0,059 (+1,15%). Em julho, a divisa caiu 4,07%, com a maior baixa mensal desde dezembro de 2019 (-5,37%). Em 2020, a cotação acumula alta de 30,04%.

As negociações foram influenciadas pelo último dia do mês, em que investidores compram mais divisas para fazerem pagamentos, e pelas incertezas internacionais.

Em relação à pandemia do novo coronavírus, o crescimento de casos nos Estados Unidos e Europa preocupa, mas sem sinais de nova rodada agressiva de lockdowns. Esse receio acaba sendo contrabalança-

do pelo avanço no desenvolvimento de vacinas contra a covid-19 ao redor do mundo.

A União Europeia fechou acordo para mais estímulos e o Federal Reserve (Banco Central norte-americano), por sua vez, reiterou que continuará fazendo o que estiver ao seu alcance. Nos Estados Unidos, as atenções estão voltadas para negociações no Congresso para mais estímulos, com parte das medidas de combate à crise expirando nesta semana.

No fim da tarde, o Banco Central (BC) informou que dará continuidade à política de rolagem (renovação) de contratos de swap cambial, que equivalem à venda de dólares no mercado futuro. A autoridade monetária anunciou que, a partir de segunda-feira (3), rolará integralmente o lote de US\$ 3,5 bilhões de contratos de swap que vencem em setembro.

Subprocuradores dizem que Aras ‘em nada contribui na correção de rumos’ do MPF

São Paulo, (AE) - Quatro conselheiros da Procuradoria-Geral da República (PGR) escreveram carta aberta para criticar as declarações de Augusto Aras contra as forças-tarefa do Ministério Público Federal, em especial à Lava Jato. Em documento, os subprocuradores apontam que o órgão é passível de crí-

ticas, mas que falas do atual PGR ‘alimentam suspeitas e dúvidas’ da atuação do MPF.

Na última terça, 28, Aras afirmou que seria hora de ‘corrigir os rumos para que o lavajatismo não perdue’, indicando que a Lava Jato teve um papel relevante, mas ‘deu lugar a uma hiperteofia’. O PGR afirmou que a de-

claração, no entanto, não significava redução do empenho no combate à corrupção.

“A fala de S. Exa. não constrói e em nada contribui para o que denominou de ‘correção de rumos’”, afirmam os subprocuradores. “Por isso, não se pode deixar de lamentar o resultado negativo para a Instituição como um

todo - expressando, por que não dizer, nossa perplexidade -, principalmente por se tratar de graves afirmações articuladas por seu Chefe, que a representa perante a sociedade e os demais órgãos de Estado”.

A carta aberta é assinada pelos subprocuradores Nicolau Dino, Nívio de Freitas Silva Fi-

Brasil tem 12,2 milhões de pessoas sem trabalho, segundo afirma IBGE

Brasília - A taxa de pessoas desocupadas no Brasil é de 13,1% da população, em um total de 12,2 milhões de pessoas sem trabalho. Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Covid-19 (Pnad Covid-19) para a segunda semana de julho, entre 5 e 11, divulgada ontem (31) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O número fica acima da taxa de 12,3% da semana anterior (11,5 milhões) e da primeira semana de maio, que registrou 10,5% da população desocupada.

Ocupados

A Pnad Covid-19 estima em 81,1 milhões de pessoas a população ocupada do país na segunda semana de julho, enquanto nos sete dias anteriores o número estava em 81,8 milhões, o que mostra queda relacionada à primeira semana da pesquisa, na primeira semana de maio. Lá eram 83,9 milhões de pessoas ocupadas.

Em termos percentuais, o nível de ocupação alcançou 47,6%. O IBGE considerou estável na comparação com a semana anterior (48,1%), mas recuou em relação à semana de 3 a 9 de maio (49,4%). A proximidade da taxa de informalidade chegou a 34%, também uma estabilidade frente a semana anterior (34,2%) e de queda se relacionada à semana entre 3 a 9 de maio (35,7%).

Distanciamento

Entre 5 e 11 de julho, 8,6% das pessoas ocupadas, 7 milhões, estavam afastadas do trabalho por causa do distanciamento social. Na semana que antecedeu eram de 10,1%. A diferença é ainda maior na comparação com a primeira semana da pesquisa, de 3 a 9 de maio, quando a taxa era de 19,8%, 16,6 milhões de ocupados afastados.

A população ocupada e não afastada do trabalho chegou a 71 milhões de pessoas, estável em relação à semana anterior (71,1 milhões) e aumento na comparação com o período de 3 a 9 de maio, quando eram 63,9 milhões de pessoas. A pesquisa indicou ainda que nesse grupo, 8,2 milhões ou 11,6% trabalhavam remotamente. Em números absolutos, o contingente ficou estável em relação à semana de 3 a 9 de maio (8,6 milhões), mas significa queda em termos percentuais (13,4%). Segundo o IBGE, pela primeira vez, o número de pessoas ocupadas que trabalhavam de forma remota caiu, porque na primeira semana de julho eram 8,9 milhões. Da Ag. Br.

Receita Federal prorroga restrição para atendimento presencial

Brasília, (AE) - A Secretaria Especial da Receita Federal prorrogou até o dia 31 de agosto as medidas que adotou em março para evitar o avanço do novo coronavírus dentro de suas agências de atendimento ao público. De acordo com portaria publicada no Diário Oficial da União (DOU), até essa data o atendimento presencial nas unidades da Receita ficará restrito a alguns serviços e só mediante agendamento prévio. Dentre eles, Regularização de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e cópia de documentos relativos à declaração

do Imposto de Renda.

Esta é a terceira prorrogação da data. O prazo inicial era 29 de maio, que passou para 30 junho, depois para 31 de julho e agora, 31 de agosto.

A mesma portaria suspende, também até 31 de agosto, os prazos para prática de atos processuais no âmbito da Receita, além dos procedimentos administrativos de emissão eletrônica automatizada de aviso de cobrança e intimação para pagamento de tributos e de exclusão de contribuinte de parcelamento por inadimplência de parcelas.

<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho</p> <p>Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br</p> <p>ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br</p> <p>CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br</p> <p>COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br</p> <p>FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br</p> <p>SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735</p> <p>44-9.9913-0130 umuaramilustrado</p>	<p>FILIADO A: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS WAN - Associação Mundial de Jornalistas</p> <p>DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.</p> <p>As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	--	--	--	---

AUXÍLIO

Saldo dos cartões do Comida Boa deve ser utilizado até o próximo dia 7

Umuarama - O decreto estadual 5.069/2020 prorrogou a vigência do Programa Comida Boa até 7 de agosto deste ano, portanto o uso dos vouchers para aquisição de alimentos nos supermercados credenciados está limitado a essa data, informou o escritório regional da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), que administra a ação emergencial ao lado da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab). Em Umuarama, o contato com o público é coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O comunicado lembra aos beneficiários – geralmente famílias atingidas pelo desemprego e em situação de vulnerabilidade social, por conta da pandemia de coronavírus – que todo o saldo dos cartões deve ser utilizados até



O programa funciona por meio de um voucher com QR Code que libera um crédito mensal de R\$ 50,00

o próximo dia 7, uma vez que os aplicativos dos estabelecimentos comerciais cadastrados no programa não estarão mais disponíveis para efetuar vendas, a partir desta data.

O programa funciona

por meio de um voucher com QR Code que libera um crédito mensal de R\$ 50,00 para compra de gêneros alimentícios e produtos de primeira necessidade. A distribuição foi feita em unidades de serviço público, entida-

des assistenciais e igrejas. Umuarama recebeu 7.922 cartões no início de maio, entregues ao prefeito Celso Pozzobom e à secretária de Assistência Social, Izamara Amado de Moura, atendendo pessoas inscritas ou não

no Cadastro Único do governo federal (o CadÚnico).

A secretária distribuiu os cartões em vários pontos da cidade e também nos distritos, evitando que os moradores precisassem se deslocar à cidade. Conforme a secretária Izamara o município entregou aproximadamente 6 mil dos 7,9 mil cartões recebidos (muitos deixaram de ser procurados pe-

los beneficiários), dos quais 4.643 foram pelo CadÚnico e 1.320 por autodeclaração dos interessados.

“Por falta de conhecimento, ou de interesse, muitas pessoas que tinham direito não foram buscar os cartões, apesar da grande divulgação que a ação emergencial teve nos canais oficiais da Prefeitura e também na mídia local”, disse a secretária.

➔ Acompanhamento

Izamara lembra que além do programa, a Prefeitura tem acompanhado muitas famílias em situação de vulnerabilidade e socorrido com cestas de alimentos, cestas verdes e outros auxílios adquiridas pelo município ou arrecadas através de doações e campanhas, amenizando o sofrimento causado pela falta de emprego e renda proporcionada pela pandemia, que registra 10 óbitos e mais de 610 casos positivos em Umuarama. Cerca de 340 pessoas já se recuperaram, dez estavam internadas (na última quinta-feira, 30) e as demais permanecem em isolamento domiciliar.

Empreendedores inspirados pelos pais contam suas histórias em campanha

Umuarama - Perseverar. Transferir conhecimento com paciência e sabedoria. O legado de pai para filho, no contexto do empreendedorismo, pode revelar histórias muito inspiradoras.

É o que é possível conferir no emocionante vídeo produzido pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola (Aci) para a campanha do Dia

dos Pais, comemorado no segundo domingo (9) de agosto.

O material, publicado nas redes sociais da entidade, alcançou centenas de visualizações e dezenas de compartilhamentos em poucos dias. “Os depoimentos compõem um belíssimo painel, que de certo modo narra um pouco da história do empreendedorismo regional,

aliando a isso a força da relação entre pais e filhos”, explica o presidente da Aci, Orlando Luiz Santos. O documentário conta com os depoimentos de Aline Ruge (rádios Aline/Bianca), Clóvis Bruno Filho (O Boticário), Fábio Zago (Zaeli), Moacir Junior (Construtora Morena), Silas Marcos Alves (Paraíso das Camas) e Weverton Alves De Quei-

roz (Xodó Bolsas).

Vales-compras

A Aci realmente caprichou na campanha do Dia dos Pais. Além do documentário ‘Histórias que Inspiram’, com relatos de jovens empreendedores, distribuirá R\$ 3 mil em vales-compra. Confira as regras no Instagram da entidade - @aciuumuarama.

Paraná bate recorde com 2.605 novas infecções de covid-19

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nesta sexta-feira (31) 2.605 novas confirmações e 59 mortes pela infecção causada pelo novo coronavírus. É o maior registro de casos confirmados entre um informe e outro. O Paraná acumula 75.300 infectados e 1.899 mortos em decorrência da doença. Há ajustes nos casos confirmados detalhados ao final do texto.

INTERNADOS – 1.273

pacientes com diagnóstico confirmado estão internados hoje (sexta-feira). 984 pacientes estão em leitos SUS (430 em UTI e 554 em leitos clínicos/enfermaria) e 289 em leitos da rede particular (110 em UTI e 179 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 940 pacientes internados, 441 em leitos UTI e 499 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particu-

lar e são considerados casos suspeitos.

MORTES – A secretaria confirma a morte de 59 pacientes. Todos estavam internados. São 26 mulheres e 33 homens, com idades que variam de 25 a 95 anos. Os óbitos ocorreram entre os dias 7 de junho a 31 de julho.

Residem em Curitiba (27), Cascavel (3), Pinhais (3), Maringá (2), Piraquara (2), São José dos Pinhais (2), Sengés (2), além de um óbito em cada um dos

seguintes municípios: Arapongas, Araucária, Astorga, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Irati, Londrina, Mandirituba, Matelândia, Ourizona, Paranaguá, Ponta Grossa, Prado Ferreira, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rolândia e União da Vitória.

FORA DO PARANÁ – O monitoramento da Secretaria registra 812 casos de residentes de fora. 21 pessoas morreram.

▼ Mês de julho fecha com 628 casos de covid-19 em Umuarama



Umuarama - Umuarama fechou o mês de julho com 628 casos positivos de covid-19, incluindo os 15 casos novos anunciados na sexta-feira (31).

Os novos casos são nove homens de 19, 23, 29, 31, 32, 37, 41, 41 e 47 anos e seis mulheres de 17, 18, 27, 31, 32 e 47 anos. Desse total, 364 pessoas já se recuperaram, 245 estão em isolamento domiciliar e nove internadas (cinco em enfermaria e quatro em UTI), além de 10 óbitos.

Dos 845 casos suspeitos no momento, 833 estão isolados e 12 hospitalizados (10 em enfermaria e dois em UTI). Já foram descartadas 2.223 suspeitas dentre as 3.696 notificações.

Dos 20 leitos de UTI do SUS, 17 estavam ocupadas nesta sexta-feira e em 22 das 40 enfermarias havia pacientes hospitalizados.

Aleitamento materno deve ser estimulado mesmo na pandemia

Curitiba - A Secretaria da Saúde do Paraná reforça que o aleitamento materno exclusivo e em livre demanda deve ser mantido e estimulado mesmo durante a pandemia de Covid-19. Até o momento não existem evidências científicas que comprovem a presença do coronavírus no leite materno de mulheres que contraíram a infecção.

Na Semana Mundial do Aleitamento Materno, que acontece de 01 a 08 de agosto, e na Campanha Agosto Dourado, que se-

guirá durante todo o mês, a Secretaria da Saúde promoverá cinco palestras, transmitidas ao vivo feitas por meio das redes sociais, direcionadas a profissionais que atuam na área e também às mães.

“As mães devem estar atentas aos cuidados relacionados à possibilidade de contágio dos bebês por meio das secreções”, destaca a Nota Orientativa da Secretaria da Saúde (09/2020), publicada no início da pandemia, com indicações sobre a linha de cuidado materno in-

fantil durante o período de emergência. “Deverão ser mantidas as práticas de higienização das mãos antes e após tocar no bebê, uso máscara facial e, no caso de extração do leite, de limpeza rigorosa do equipamento”.

O secretário Beto Preto afirma que a pandemia muda o formato das ações, mas não o foco do trabalho que é de promover a saúde materno-infantil. A Secretaria mantém as atividades de assistência às gestantes, puérperas e mães em período de ama-

mentação, com serviços feitos em ambiente seguro, de acordo com os protocolos estabelecidos”, afirma Beto Preto.

“No caso de a mãe não se sentir à vontade para amamentar, devido a suspeita da doença, poderá extrair o leite manualmente ou com o uso de bomba de extração láctea e outra pessoa saudável e sem sintomas ofertar o leite ao bebê em um copinho ou colher, tudo devidamente higienizado”, informa a diretora de Atenção e Vigilância em Saúde da Secretaria, Maria

Goretti David Lopes.

Ela destaca que os benefícios da amamentação, tanto para as crianças como para as mulheres, superam os riscos potenciais de transmissão da doença. “O leite materno tem inúmeros fatores imunológicos que protegem a criança contra infecções. Porém, as mães devem estar atentas aos sintomas da Covid-19 e, no caso de algum indicativo, buscar um médico”, disse a diretora.

ALIMENTO COMPLETO

O leite materno é um alimento completo, melhor

fonte de nutrição infantil, sendo capaz de reduzir em 13% a mortalidade por causas evitáveis em crianças menores de cinco anos.

Protege a criança de doenças como diarreia, infecções respiratórias e alergias. Além disso, reduz o risco de a criança desenvolver hipertensão, colesterol alto, diabetes, sobrepeso e obesidade na vida adulta. O Ministério da Saúde recomenda que as crianças sejam amamentadas até os dois anos ou mais e, de forma exclusiva, até o sexto mês de vida.



Escreto apenas ontem...



Papo rápido

Ninguém sabe o que se passa dentro de ninguém, somos muralhas uns para os outros.
- Autran Dourado.

- A primeira-dama Michelle Bolsonaro teve contato com o marido e foi contaminada por coronavírus...
- Deve ser coisa muito maluca esposa ter contato com o marido...



A4



Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 1º de Agosto de 2020
www.ilustrado.com.br

Comércios de Umuarama podem reabrir aos domingos a partir do Dia dos Pais



Em entrevista ao programa Aragão Filho, na Rádio Inconfidência, na manhã desta sexta-feira, o prefeito Celso Pozzobom disse que, se os números de contaminados pelo novo coronavírus continuarem recuando em Umuarama, é possível que a feira livre, os mercados, açougues, restaurantes e outras atividades a serem definidas tenham autorização para trabalhar também aos domingos a partir do domingo dia 9 próximo, Dia dos Pais. A decisão ainda não está oficializada, vai depender da avaliação no meio da próxima semana.

O prefeito lembrou que a permissão para a retomada das atividades é dada pelo Comitê criado para acompanhar a evolução da pandemia contando com a participação de várias autoridades. E as avaliações mostram que os números estão controlados em Umuarama, por enquanto, muito embora as vagas de UTI destinadas aos pacientes com covid-19 estão acima de 70% nos últimos dias. No boletim divulgado ontem no fim do dia, Umuarama apareceu com 15 casos novos de covid-19 e nenhuma morte.

Jamil Richa

Morreu nesta quinta-feira aos 83 anos o empresário Jamil Richa, irmão do e-governador José Richa e pai do coordenador do Procon de Londrina, ex-vereador Gustavo Richa. Jamil sofreu um múltiplo AVC, foi internado, mas não resistiu.

Embolado

Felipe Santa Cruz não ficou sequer vermelho ao abrir o evento da OAB que era patrocinado pela "Qualicorp", empresa cujo fundador e controlador foi preso há dias. Até o ministro Dias Toffoli, presente ao evento online da OAB ficou constrangido. O presidente da Ordem deve ter achado normal promover evento patrocinado por empresa dirigida por investigado por lavagem de dinheiro.

Vestibular diferente

A Universidade Estadual de Londrina aprovou um modelo excepcional para a realização do Vestibular 2021. Por causa da pandemia do novo coronavírus, a prova será realizada em única fase. A avaliação será no dia 14 de março, com 50 questões objetivas e a redação. A data não coincide com nenhuma outra instituição pública de grande porte.

'Lives' do fim de semana têm shows de Leonardo, Raça Negra e Skank

São Paulo, (AE) - Diversas "lives" vão ocorrer no fim de semana entre esta sexta-feira, 31, sábado, 1º de agosto, e domingo, dia 2. É possível assistir à maioria delas no YouTube ou em outras redes sociais. No sábado, haverá show de Jorge Aragão, às 20h, e apresentação conjunta do sertanejo Leonardo e o grupo de pagode Raça Negra, com apresentação de Ratinho, às 20h30. Leonardo volta para um festival sertanejo com nomes como César Menotti e Fabiano e Rick e Renner às 16h do sábado, que também contará com show do Skank às 20h. O fim de semana se encerra com apresentações de Diogo Nogueira, às 12h, e Gustavo Lima, às 14h, no domingo. Boa parte das apresentações no YouTube tem sido feita por conta das medidas de isolamento social pela pandemia do novo coronavírus, que impede a realização de shows presenciais.

CONFIRA ABAIXO A PROGRAMAÇÃO:

Sábado, 1º de agosto

- 16h - Leonardo, César Menotti e Fabiano, Rick e Renner, Giane Giovani, Teodoro e Sampaio, Fabiano e os Parazim (Villa Mix Em Casa Modão 2)
- 17h - Pérciles
- 17h - Léo Chaves
- 19h - Erasmo Carlos
- 19h - Serjão Loroza
- 20h - Skank

Domingo, 2 de agosto

- 12h - Diogo Nogueira
- 13h - Léo Santana, Dilinho e Ferrugem
- 14h - Gustavo Lima, Matheus e Kauan, Wallas Arrais e Raí Saia Rodada.

Ele disse:

"Há um bom tempo, eu decidi reduzir drasticamente o meu acesso a notícias sobre política. Embora alguns possam considerar isso irresponsável, acredito que a maioria das mídias que recebemos faz mais mal do que bem. Os grandes especialistas de plantão enterram manchetes positivas e aumentam suas classificações, fazendo as coisas parecerem o mais ruins possível, prevendo o desaparecimento do Brasil por causa de seus oponentes políticos." De Abraham Shapiro.

Vaga para executivo

Tem vaga para o cargo de presidente do Banco do Brasil. O salário é muito bom; R\$ 1,8 milhão ao ano. Só que no mercado financeiro, um executivo do Itaú Unibanco ganhou R\$ 52 milhões no ano passado. O presidente do B3 recebeu mais de R\$ 51 milhões e do Santander, R\$ 43 milhões. O do Bradesco recebeu R\$ 30,6 milhões. Mas, a vaga está lá, exige-se qualificação.

Abono

A prefeitura de Roncador dará abono de R\$ 720 aos servidores da Saúde que atuam no combate ao coronavírus. O valor será dividido em quatro parcelas de R\$ 180, com o primeiro pagamento a partir de agosto. Também terão direito servidores que estejam expostos à covid-19, como, por exemplo, cozeiros, bombeiros comunitários, fiscais e equipes da Assistência Social.

Série advocacia tributária

curso online

PROCESSO TRIBUTÁRIO

com Prof. Helton Kramer

- ✓ Anulatória de débito fiscal
- ✓ Repetição de indébito
- ✓ Mandado de Segurança e muito mais!

inscreva-se

www.heltonkramer.com

MÉDICA ALERGISTA

Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos - Pele - Insetos

Clinica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, N° 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

LAVA RÁPIDO TAMOYO

44 9998-4046

FALAR COM LEANDRO

AV TIRADENTES COM A CASTELO BRANCO

Dr. Célio Kobata

Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBPCP
CRM 28826 RQE 1581

Clinica Takejima
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, N° 3515
Umuarama - Paraná

Chic Brechó Outlet

Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio

Fone: (44) 99929-3540

• Chic no Produto
• Chic no Preço

O Brechó que é uma Loja!

Kizuná
Restaurante

Jantar Oriental

Delivery on-line

(44) 3624-4526

www.restaurantekizuna.com.br

| AVALIAÇÃO

Paraná está acima da média em transparência durante a pandemia

Curitiba - O Paraná se manteve com ótima transparência em compras e contratações para o enfrentamento da Covid-19 e ficou acima da média dos estados pela avaliação divulgada nesta sexta-feira (31), pela organização social Transparência Internacional Brasil. Porém, sua posição na classificação geral baixou, mostrando que outros estados seguem o exemplo do Paraná de permitir que a sociedade ajude a controlar a administração pública.

Desde a primeira classificação, em 21 de maio, o Paraná está com a classificação ótima. Nesta avaliação, ficou com 87,3 pontos, enquanto a média entre os estados ficou em 83,6. A Controladoria-Geral do Estado (CGE) esclarece, com relação ao novo ranking, que o impedimento de o Paraná subir de posição frente a outros estados está na apresentação gráfica das informações. O órgão acrescenta que todos os dados avaliados e relacionados pela organização estão disponíveis para consulta.

O controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, afirmou que a CGE tem trabalhado para adequar



os detalhes técnicos exigidos. “São ajustes finos que vão ajudar o cidadão comum a exercer o seu direito de controle social sobre as ações do Governo, que tem dever de disponibilizar as informações. Porém, todos os dados que o cidadão eventualmente necessite estão disponíveis e, caso julgue necessitar de complementação, ele pode nos solicitar pelo canal de acesso à informação em respeito à Lei Federal de Acesso à Informação”, disse Siqueira.

A Transparência Internacional avalia as informações sobre compras e

contratações emergenciais por causa da Covid-19. No Paraná, esses dados estão disponíveis no site www.coronavirus.pr.gov.br, área de transparência, e no Portal da Transparência, administrado pela CGE, www.transparencia.pr.gov.br, na área de compras exclusiva para enfrentamento à covid-19.

PONTOS
Para o coordenador de Transparência e Controle Social da CGE, Matheus Gruber, a expectativa é que as melhorias na apresentação dos dados sejam efetivadas em breve. “Não se trata de apenas virar a chave. Os sistemas são

complexos e necessitam adequações de ferramentas de tecnologia. Estamos trabalhando para resolver o problema sem afetar o protagonismo e as ações de saúde e enfrentamento da pandemia. Sabemos que a maior missão é salvar vidas, mas com atenção à transparência pública”, explicou.

A manutenção do site www.coronavirus.pr.gov.br é feita em conjunto com a Secretaria da Comunicação Social e Cultura, Secretaria da Saúde, E-PR Comunicação e a Celepar, empresa de informática do Governo do Estado.

Parceria amplia rastreamento de contatos com a Covid-19

Curitiba - A Secretaria de Estado de Saúde capacitou nesta quinta e sexta-feira (30 e 31) um grupo de trabalho criado em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) para definir e adequar as ações de rastreamento de contatos no enfrentamento à Covid-19.

O rastreamento de contato é o processo de identificação e isolamento das pessoas que podem ter sido expostas a um caso confirmado ou suspeito da Covid-19. Está é uma ação importante para quebrar a cadeia de transmissão e conter o surto da doença.

O secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, falou sobre a importância em aliar o rastreamento de contatos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave para frear a disseminação da doença.

“Estamos trabalhando muito para fortalecer a vigilância em saúde e organizar esse processo de identificação e isolamento dos casos positivos e seus contatantes”, disse o secretário. “O rastreamento efetivo dessas pessoas e o isolamento oportuno fazem com que haja o bloqueio das sucessivas gerações de infectados. Essa abordagem precoce e sustentada tem impacto importante para achatar a curva de transmissão”.

IMPACTO

As medidas de controle da disseminação do coronavírus no mundo têm como base principal o distanciamento interpessoal, como fechamento de escolas, comércios, empresas e serviços, o que causa um grande impacto econômico e social.

Segundo a coordenadora de Vigilância Epidemiológica da Secretaria, Acácia Nasr, a estratégia de testar, rastrear e isolar é a principal alternativa de sucesso a essas medidas mais restritivas. “

IMPLANTAÇÃO

Esta ação será implantada, inicialmente, em seis municípios do Paraná: Curitiba, Araucária, Paranaguá, Guaraqueçaba, Apucarana e Foz do Iguaçu.

Jovem associado do Sicredi é vencedor do prêmio WYCUP 2020



O projeto desenvolvido por Vinícius Mattia representou a Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP no World Council Young Credit Union People (WYCUP), promovido pelo Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito (WOCCU). O brasileiro tornou-se o primeiro jovem associado de uma cooperativa a conquistar tão importante premiação internacional. O movimento já vem sendo realizado há 20 anos, mas esta foi a primeira vez que um associado conquistou a premiação,

já que nas edições anteriores os vencedores eram colaboradores de cooperativas. Vinícius venceu a competição mundial que estimula a formação de jovens lideranças e que premia participantes que desenvolveram projetos com potencial de causar influência global no segmento de cooperativismo de crédito. O evento foi realizado de forma virtual na quarta-feira (22).

Vinícius, de 26 anos, é professor universitário e agrônomo em Palotina

(PR). Com o reconhecimento do WYCUP, o jovem ganhou uma bolsa de estudo e será um dos embaixadores que irão representar o programa pelos próximos doze meses, ao lado de Lukasz Nowak, da Polônia, e de Vita Hernandez, dos Estados Unidos. Ao final, os três irão compartilhar as experiências em uma conferência internacional em Glasgow, na Escócia, em 2021.

Para Vinícius, receber esse reconhecimento é motivo de muito orgulho

e celebração. “Ser o primeiro jovem associado de uma cooperativa de crédito a vencer o WYCUP é o início de uma grande trajetória como líder. Espero que eu consiga incentivar outros jovens a construírem os seus caminhos com liderança e forte atuação nas comunidades locais. Essa é uma competição com engajamento global, com pessoas do mundo inteiro participando, e ter esse envolvimento com profissionais ligados ao cooperativismo em diferentes lugares e

fazendo coisas extraordinárias é um grande incentivo para mim. Agradeço muito a minha cooperativa, a Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP, e a Central PR/SP/RJ por terem acreditado no meu projeto, assim também como o Comitê Jovem e a Prefeitura de Palotina. O meu desejo é de continuar contribuindo com a comunidade e com todo o mundo de forma cooperativa”, frisou.

A gerente de desenvolvimento do cooperativismo da Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP, Cláudia Bonatti, destacou o comprometimento de Vinícius em fazer uma sociedade cada vez mais próspera. “É emocionante viver esse momento em que o Vinícius é o primeiro associado do mundo a receber essa conquista, que antes era possível apenas aos colaboradores das cooperativas. Uma experiência única e inesquecível para todos nós. Agrade-

ço ao Vinícius por dizer ‘sim’ ao cooperativismo e pelo seu protagonismo.”

Segundo o presidente da Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP, Jaime Basso, a sustentabilidade do empreendimento depende dos jovens. “Por meio de iniciativas como essa que incentivamos os jovens a atuarem neste movimento, fazendo a diferença e fomentando a liderança. Para nós do Sicredi, termos em nossa cooperativa pela segunda vez esta premiação (em 2015, o colaborador Leandro Hendges foi premiado com o projeto que implantou ações para atrair jovens), e neste ano o primeiro jovem associado a receber esse prêmio é motivo de muito orgulho. Mais uma colheita das sementinhas que estão sendo plantadas nos movimentos do Comitê Jovem e Comitê Mulher.”

Desafio 90 dias

Vinícius chamou atenção após participar do “Desafio 90 dias” em 2019. Na ocasião, ele foi encarregado de realizar uma ação de forma voluntária que impactasse a comunidade local. Por meio deste desafio, com o espírito de protagonismo despertado pelo Comitê Jovem e a vontade de ajudar as pessoas, ele idealizou o projeto “Agricultura familiar e alimentos sustentáveis”. O objetivo da iniciativa foi desenvolver ações voltadas ao tema da segurança alimentar e agricultura familiar para diferentes públicos do município. “Com esse projeto, eu quis evidenciar duas coisas: a importância da agricultura familiar na produção de alimentos, em especial para as crianças nas escolas, e também como as atitudes dos jovens podem impactar a comunidade local”, recordou.



O confronto ocorreu a cerca de 1 km de Casa Branca, em Xambrê e resultou em três mortos e um policial ferido



O confronto ocorreu após uma tentativa de abordagem dos suspeitos no início da tarde de sexta-feira

| SUSPEITA DE ROUBOS

Três morrem em confronto com a Polícia Militar em Casa Branca

Três homens com idade entre 19 e 23 anos morreram durante um confronto com a Polícia Militar por volta das 14 horas desta sexta-feira (31), na PR-182, a cerca de 1 km do distrito de Casa Branca, em Xambrê, a 33 km de Umuarama.

Na ação um policial militar do destacamento de Pérola levou um tiro na perna. Ele foi socorrido por uma ambulância do Samu até o hospital de plantão em Umuarama e não corre risco de vida.

IDENTIFICAÇÃO

Até o fechamento da matéria, apenas Rafael Machado Soares, de 23 anos, o 'Curitiba', havia sido identificado pela família. Os outros dois mortos seriam Felipe, de 22 anos, o 'Lipe' e Alemão. Todos são moradores de Pérola.

O Fiat Uno bordô, em que o trio estava, pertencia a Lipe. Segundo a PM, os nomes serão divulgados oficialmente posteriormente. Um dos três estaria usando tornozeleira eletrônica, segundo a polícia. Não foi informado qual.

ISOLAMENTO

Por causa do incidente a rodovia foi fechada nos

dois sentidos por quase três horas, o que gerou certo congestionamento no local. A imprensa ficou a vários metros de distância por força de cordão de isolamento da área até a retirada dos corpos, feita pelo Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama e a remoção do Uno bordô para o pátio da delegacia da Polícia Civil de Xambrê, que passa a investigar o caso.

INVESTIGAÇÃO

O Ilustrado entrou em contato com o delegado de Xambrê, Valdir Balan, que afirmou que poderá se manifestar posteriormente e que um inquérito será instaurado.

Segundo o 2º tenente da PM José Carlos Francelino, a polícia tinha a informação de que os suspeitos realizariam um roubo no distrito de Casa Branca e na rodovia entre o distrito e Elisa houve uma abordagem policial ao Fiat Uno em que os suspeitos estavam.

O CONFRONTO

"Equipes de Pérola, Xambrê e equipe de investigação nossa estavam realizando buscas e houve a abordagem e eles reagiram a ação policial e



O tenente José Carlos Francelino afirmou que havia a informação de que o trio realizaria um roubo em Casa Branca

foram baleados. O Samu foi acionado e constatou os óbitos", afirmou o militar. Segundo o tenente, no carro foram encontrados dois revólveres e uma pistola nove milímetros.

ROUBOS

Ainda segundo o tenente, "Todo e qualquer crime que tenha relação com os três indivíduos será investigado pela Polícia

Civil de Xambrê e se forem culpados será apurado posteriormente", complementou Francelino.

SUSPEITOS

Uma ex-namorada de Lipe, esteve no local e conversou com o jornal Umuarama Ilustrado. Ela afirmou desconhecer que o jovem estaria envolvido no mundo do crime. "Namoramos há quatro, cinco

anos e de lá para cá só nos falávamos por telefone. Ele sempre foi uma boa pessoa e eu desconhecia esse envolvimento dele com coisa errada", afirmou a jovem que pediu para não ser identificada. Segundo ela, Lipe seria vendedor.

Um irmão de Rafael Soares foi até o local e lamentou o ocorrido. "A gente avisou tanto, deu

conselho. Ele não precisava disso. Tinha trabalho registrado, família. Não precisava ter se envolvido com coisa errada. Falou Deus", afirmou. Soares trabalhava como costureiro em uma facção e deixou esposa e uma filha de três anos.

O SUSTO

Dona Nelci Mendonça Perrut, de 81 anos, mora na casa em frente onde ocorreu o confronto. "Eu estava dormindo e acordei com o barulho. Um monte de tiros. Ficamos assustados, né? O portão estava aberto e nosso cachorro sumiu. Nem sei se volta", afirmou a idosa.

Segundo o filho de dona Nelci, Odemir Perrut, 48 anos, estava nos fundos da casa arrumando a cerca para os cachorros quando ouviu os disparos. "Foram entre oito e dez tiros e muito grito. Gritos altos mesmo. Não dava para entender o que falavam", contou. Quando chegou na frente da casa o incidente já havia terminado. "Ficou um deitado no chão e outros dois dentro do carro. Nasci aqui e sempre foi sossegado. A gente fica assustado", finalizou.

PRE apreende quase 200 kg em Iporã após perseguição

A Polícia Rodoviária Estadual apreendeu 193,800 quilos de maconha no início da tarde desta sexta-feira (31) na PR-323, em Iporã. A droga estava no interior de um Chevrolet Corsa branco. O condutor de 19 anos foi preso em flagrante acusado de tráfico de drogas e levado para a delegacia da Polícia Civil de Iporã, juntamente com a droga e o carro.

Segundo a PRE, por volta das 13 horas em operação de fiscalização na



rodovia foi dada ordem de parada ao Corsa, sendo que o condutor não obedeceu, iniciando perseguição por alguns quilômetros e que a equipe conseguiu realizar a abordagem.

Segundo a PM, posteriormente, foi feita uma busca no interior do automóvel e no condutor e quando foi localizado no assoalho e no porta-malas, 9 fardos contendo 274 tabletes de maconha. Após pesada a droga totalizou 193,800 quilos.

GM apreende 15 quilos de 'super maconha' na rodoviária



A Guarda Municipal apreendeu 15 quilos de skunk, a 'super maconha' e 15 quilos de maconha durante uma abordagem a duas mulheres, ambas com 22 anos, no início da noite desta sexta-feira (31), na estação rodoviária de Umuarama. Ambas são moradores de Bandeirantes e foram abordadas quando desembarcaram de um ônibus que veio de Naviraí (MS). As drogas estavam em malas de mão. Elas foram presas em flagrante por tráfico de drogas e encaminhadas para a Delegacia de Polícia Civil.

Pedófilo é preso em flagrante em Umuarama

Um homem de 32 anos foi preso em flagrante acusado de pedofilia, quando mantinha conversas e fotos de cenas de sexo explícito com crianças em seu celular. A ação foi na manhã desta sexta-feira (31) na residência de J.S.Z., no bairro Vale Verde, em Umuarama. Ele foi levado para a cadeia pública da cidade.

Segundo a Polícia Civil, os investigadores foram até o local para cumprir um mandado de busca e apreensão expedido pela Justiça de Brusque, em Santa Catarina, onde já responde pelo mesmo tipo de crime. Durante a ação os policiais encontraram no celular de JSZ fotos e cenas de sexo explícito envolvendo crianças, dentre essas, as fotos e conver-

sas mantidas com a vítima catarinense, uma menina de nove anos de idade.

Segundo a polícia, para atrair as vítimas, o criminoso abordava as crianças se passando por um adolescente. Para dar mais veracidade ele apresentava uma foto de um menino entre 14 e 16 anos que ainda não foi identificado pela polícia.



Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Apresentador na Band

É verdade que alguns duvidaram que Zeca Camargo ficaria fora da telinha da Band, dedicando-se apenas a produção de conteúdo e não deu outra: a partir de segunda-feira, ele apresentará o novo programa da emissora ao lado de Mariana Godoy. Está previsto uma pauta de economia, culinária, música e variedades. Será mostrado das 9 às 11 horas.



Notícia triste

Alegando "problemas com o titular dos direitos das histórias", a Televisa suspendeu os direitos de exibição pelo SBT dos seriados "Chaves" "Chapolin" e "Chespirito" que venceu no dia 31 de julho, mas tinha a possibilidade de renovação. O SBT lamenta a decisão, principalmente em respeito ao seu público, que acompanha fielmente os seriados há tantos anos na emissora.

Em fase de produção

Consta que a nova temporada do "The Voice Brasil" já está em fase de produção para ser mostrada ainda neste semestre. Os jurados, Iza, Michel Teló e Lulu Santos terão a companhia de Carlinhos Brown que substituiu Ivete Sangalo. É esperar e conferir.

Encurtou a história

A notícia que se tem é que a Globo encurtou a trama de "Salve-se Quem Puder" e assim faltam 53 capítulos para finalizar a história. A intenção é apressar a produção de "Quanto Mais Vida Melhor", chamada anteriormente de "A Morte Pode Esperar". A previsão de retomada dos trabalhos com as novelas é nos próximos dias.

Na próxima segunda-feira

Acontecerá a volta do "Globo Esporte" a partir das 13 horas. Assim, o "Jornal Hoje" deverá entrar no ar às 13h30. A emissora pouco a pouco retoma a sua rotina anterior.

Festa de aniversário

Reunindo apenas familiares em casa, Simaria e o marido, Vicente Eserig organizaram uma festinha para comemorar o aniversário da filha Giovanna, que completou nove anos. A comemoração foi animada e o irmãozinho Pawel engrossou o coro do "parabéns a você".

E falando na atriz...

Maitê Proença se tornou avó. Nasceu Manuela, filha de Maria Marinho e Anderson Schreiber. A atriz comemorou a novidade e não esconde a alegria de Maria ter se tornado mãe.

Gravando em casa

Caio Blat e Luísa Arraes estão ocupados com as gravações da série "Amor e Sorte", uma nova produção global feita somente por casais ou familiares. Na trama, Luísa interpreta Tereza, uma atriz isolada em sua casa, juntamente com o marido cineasta, papel de Caio Blat. No projeto participam também Fernanda Torres e Fernanda Montenegro, Emílio Dantas e Fabíula Nascimento, Taís Araújo e Lázaro Ramos. O texto é assinado por Antonio Prata. Em tempo, tudo gravado remotamente, na casa dos participantes.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

CAPACITAÇÃO

Evento do Pró-Magíster discute 'Tecnologia e educação'

Neste momento em que toda a estrutura social está sendo alterada drasticamente, a da educação se inclui: com os impactos, o aprendizado está transpondo o ambiente físico para transitar pelo ambiente virtual, forçando profundas posturas de transformação nos métodos e técnicas pedagógicas.

Sintonizado nesta realidade, o Programa Institucional de Valorização do Magistério (Pró-Magíster) da Unipar investe, efetivamente, na capacitação continuada dos docentes, atendendo-os nas suas necessidades específicas, seja na seara individual ou coletiva, para o desenvolvimento de uma educação que priorize a autonomia do aluno e a visão proativa do professor.

Para o coordenador do Programa, professor doutor Luiz Roberto Prandi, a educação continuada nesse novo cenário é fundamental para manter o corpo docente atualizado, melhorando suas práticas pedagógicas.

A mais recente atividade do Programa focou como esse modelo de ensino incentiva o aluno a ser mais autônomo e contou com palestras também do secretário do Programa, Cesar Rodrigues, da coordenadora executiva de cursos de Educação Continuada da Unipar, professora Célia Macorin, e da professora Tatiane Sousa Machado.

"Salientamos o fato de as plataformas virtuais estarem impulsionando a troca de informação entre professores e alunos, como a plataforma Google Meet, que permite interação semelhante a uma sala de aula física", conta Prandi.

Professora
Tatiane
Machado
em palestra

NOTA MÁXIMA NO MEC

Confinados na Grécia

A modelo Ana Paula Evangelista e seu amado Marcos Alessandro atualmente estão isolados na costa da Grécia. Eles estavam com o casamento marcado para este ano, no Castelo de Odescalchi, em Roma, mas devido à pandemia, tudo foi adiado para o ano que vem; a data foi remarçada para 15 de maio.

Lamentável

Faleceu o marido de Alessandra Scatena, Rogério Gherballi; ele tinha 56 e foi vitimado pela COVID-19 após um mês de internação para tratamento. Além da esposa, ele deixa dois filhos, Enrico, de 16 anos, e Estéfano, de 9. A família toda se contaminou, porém somente o pai não conseguiu a cura. Alessandra Scatena ganhou fama como assistente de palco de Gugu Liberato.

Pensando em casamento

A digital-influencer Virgínia Fonseca contou que ela e o namorado, Zé Felipe, já conversaram sobre casamento. Lembrando que eles comemoraram recentemente um mês de relacionamento, com direito a troca de anel de compromisso. Ela disse também que está pensando em deixar Curitiba e se instalar definitivamente em Goiânia.



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Não há exibição.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Benedita se surpreende com a gravidez de Domitila. Wolfgang se incomoda com a recusa de Diara em falar sobre o romance de Greta e Ferdinando. Elvira arma para escapar dos piratas. Dom Pedro não consegue se aproximar de Leopoldina. Anna ouve uma conversa entre Thomas e Sebastião, e pede que Nívea leve um recado para Joaquim. Diara promete ajudar Matias a se vingar de Sebastião. Piafã sai com os guerreiros da tribo para salvar Ubirajara e Olinto, e coloca Jacira no comando da aldeia. Sebastião reconhece a mãe de Libério. Nívea entrega a Anna o recado de Joaquim. Dom Pedro protege Benedita de Domitila.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Germano conta a Fabinho que Eliza é sua irmã. Dino chantageia Eliza e exige o dinheiro que a modelo ganhou no concurso em troca de sua liberdade. Duarte prende Eliza, e Dino e Peçanha comemoram. Germano procura Eliza, mas Arthur avisa que ela não mora mais em sua casa. Wesley defende Montanha e acaba sendo atropelado por Durão e Machado. Na prisão, Eliza afirma que é inocente.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

Não há exibição.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Griselda imobiliza Tereza Cristina. Celina avisa a Danielle que quer Pedro Jorge de volta. Dagmar agradece Wallace por ajudar Leandro. Tereza Cristina pede socorro a Antenor. Daniel ouve Álvaro e Íris falando sobre outro segredo de Tereza Cristina, e conta para Antenor. Tereza Cristina marca um encontro com Pereirinha. Os comparsas de Ferdinand seguem Antenor. Pedro Jorge ouve Danielle e Beatriz conversando sobre Vitória. Antenor é sequestrado, e Daniel alerta Griselda.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Não há exibição.

Horóscopo

	Evite se colocar numa posição delicada em relação ao ser amado, pois você não vai conseguir corresponder à ansia afetiva que partir do outro lado. Será bem sucedido financeiramente.		Estará mais lento e cauteloso quanto a mudanças, deixando que os dias corram num diapasão conhecido e confortável. Não vai querer saber de alterações nesse setor.
	Poderá vislumbrar o que a maioria demora mais que o habitual, com vistas a expandir e a dinamizar seus rendimentos. O tempo pede mais cautela e menos ação sem pensar.		Vai ser difícil não se aborrecer, pois as pessoas que o cercam podem não acompanhar a velocidade de seu raciocínio, o que vai gerar um ruído na comunicação.
	Um pouco mais de calma seria bem-vindo, mas nesses dias não vai estar disposto a esperar, querendo resolver e realizar tudo que estiver sob seu comando.		Será um dia muito bom para o trabalho e os negócios, portanto, mãos à obra e trate de explorar as boas oportunidades que surgirem pela frente, sem receio de apostar e ousar.
	O que vai valer a pena agora é sair da acomodação mostrando-se e crescendo com esse processo de participação e extroversão. Aproveite a companhia dos amigos.		É um período particularmente bom para investir em sua carreira profissional, já que estará disposto a reciclar e aprender o que está faltando para se sentir seguro e confiante.
	Pode sentir um vazio no peito que não sabe de onde vem, o que vai contaminar seus sentimentos e seus pensamentos. Cuidado para isso não gerar uma depressão.		A sua energia durante o dia será ativa e buscará sua expressão em tudo aquilo que vier a empreender, deixando sua marca naquilo que efetivar. Conseguirá expressar suas ideias.
	Você poderá emitir opiniões com muita clareza, sendo capaz de explicar muito bem todas as questões que lhe ocuparem a mente. Além disso, pode ser que sinta vontade de se instruir.		Não vai querer saber de compromisso e muito menos de gente cobrando sua presença. Vai estar solto, leve e ao mesmo tempo bastante divertido. Aproveite bem o fim de semana.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

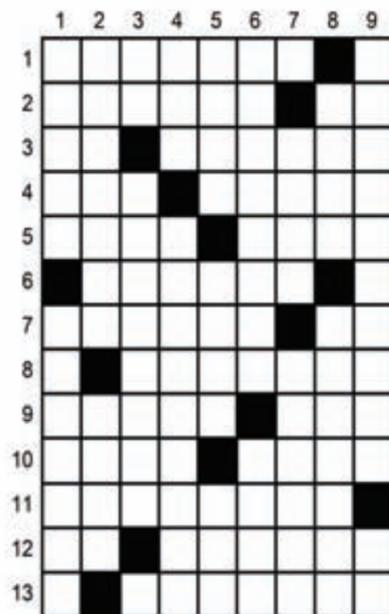


HORIZONTAIS

- Recusar abandonando
- Sobrecarregar com tributos / As iniciais do ator paulistano **Meira**
- Nota Fiscal / Segura a âncora à embarcação
- Um dado obrigatório no envelope expedido / Estar de acordo
- A extremidade de uma superfície / O **Christian** (1905-1957) que ditava a moda
- Deixar como está
- Língua de terra que penetra um pouco no mar ou no rio / Sigla de **videoteipe**
- Saboroso peixe de água doce
- Não translúcido / Um dos alucinógenos mais poderosos e perigosos
- Mistura de terra com água / Comprou por pouco a primogenitura
- Que vem a propósito
- O gálio, em química / O cavalo alado da mitologia
- O nome artístico da cantora e compositora carioca **Duran** (1930-1959), de "A Noite do Meu Bem"

VERTICAIS

- Ruído de motor / Prenúncio ou primeira manifestação de uma série de fatos
- Doente / Uma extremidade do navio
- Abreviatura de **nordeste** / (Fig.) Que está firme, seguro
- Início de uma nova ordem de coisas / Substância defensiva elaborada pelo organismo
- A terceira letra do alfabeto grego / O sustentáculo da flor / Abreviatura de **telefone**
- Luminária presa à parede / Junta de bois
- Vir abaixo / Voar com o motor desligado
- O conjunto de piano, violino e violoncelo / Celulose trabalhada quimicamente para a produção de fibras têxteis
- Que apresenta vincos ou dobras (tecido) / O ósmio



Direitos exclusivos de A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

SABIA QUE SUA EMPRESA PODE TER UMA REVISTA COM A CARA DELA?

REVISTAS COM PASSATEMPOS TEMÁTICOS SÃO UM PODEROSO MEIO DE DIVULGAÇÃO.

INTERESSADO? ENTRE EM CONTATO! CONTATO@RECREATIVA.COM.BR

UMUARAMA

Prefeitura retoma construção do centro esportivo do Conjunto Sonho Meu

Umuarama - O Centro de Integração ao Esporte (CIE) do Conjunto Habitacional Sonho Meu teve as obras retomadas nos últimos dias e será concluído para finalmente poder ser utilizado pela população. A construção começou há cinco anos (no primeiro semestre de 2015), mas a obra enfrentou uma série de problemas e acabou sendo abandonada pela empresa responsável. A retomada aconteceu agora, graças a um amplo trabalho de regularização realizado pela equipe do prefeito Celso Pozzobom, que resultou em uma nova licitação e na contratação de outra empresa.

Pela parte já executada o município pagou R\$ 2.128.288,93 em recursos que inicialmente foram liberados pelo Ministério do Esporte

do governo federal. Para a conclusão, serão investidos mais R\$ 1.538.840,66. "A obra agora entra na fase de pintura do ginásio coberto, colocação de piso, implantação de drenagem pluvial, esgoto e construção da quadra poliesportiva aberta, ao lado do ginásio. Os recursos serão liberados pelo Ministério da Cidadania", informou o secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima.

Restam serviços como colocação de esquadrias (portas e janelas), revestimento cerâmico, pintura interna e externa, colocação de piso sintético flexível na quadra coberta, paisagismo, instalações elétricas e sanitárias, colocação de assentos nas arquibancadas, instalação de esteiras e vários equipamentos para



Pela parte já executada o município pagou R\$ 2.1 milhões em recursos que inicialmente foram liberados pelo Ministério do Esporte do governo federal

atividades físicas no mezanino, que além de escadas terá elevador para facilitar o acesso de cadeirantes.

O prefeito Celso Pozzobom lembra que o CIE é um

projeto do governo federal que amplia a infraestrutura de equipamentos públicos esportivos, contribuindo para a iniciação esportiva nas comunidades com vul-

nerabilidade social. "Umuarama foi uma das cidades contempladas no Paraná, na gestão anterior, mas não conseguiu terminar a obra a época. Até meses atrás

estava tudo abandonado, já começando a se deteriorar. Mas agora, com o trabalho da nossa equipe, conseguimos resgatar essa obra e vamos entregar o ginásio coberto e a quadra esportiva em perfeitas condições para a população do Sonho Meu e de toda a cidade", afirmou.

O projeto prevê 2.419 m² de área construída. O Centro de Iniciação ao Esporte conta com ginásio coberto com piso sintético flexível, adequado à prática de diversas modalidades, além de arquibancadas para 180 pessoas, banheiros, vestiários para atletas, espaço administrativo, sala de técnicos/professores, sala de primeiros socorros, copa e mezanino. Todos os ambientes são adaptados a pessoas com deficiência (PCD), além da quadra poliesportiva aberta do lado externo.

FPF confirma datas e locais dos jogos das semifinais do Paulistão para domingo

São Paulo, (AE) - A Federação Paulista de Futebol (FPF) anunciou nesta sexta-feira as datas e os locais das semifinais do Campeonato Paulista. Os dois jogos serão disputados neste domingo, ambos na capital, mas em horários diferentes. O Corinthians enfrenta o Mirassol às 16 horas, em sua arena. Palmeiras e Ponte Preta fazem o outro duelo às 19 horas, no Allianz Parque.

Assim como aconteceu nas quartas de final, a semifinal será realizada em jogo único. Em caso de empate, a decisão irá para a disputa por pênaltis. Já a final do Paulistão será em duas partidas e acontecerá na próxima quarta-feira, dia 5 de agosto, e no sábado, dia 8.

Na quinta-feira, foram definidos os últimos dois classificados para a semifinal. Após Palmeiras e Mirassol garantirem a classificação na quarta, foi a vez de Corinthians e Ponte Preta fazerem o mesmo. O primeiro time a conquistar a vaga na quinta-feira foi o Corinthians. A equipe comandada pelo técnico Tiago Nunes derrotou o Red Bull Bragançano por 2 a 0, em confronto em que muita



A Ponte Preta derrotou o Santos e vai pegar o Palmeiras no domingo à noite

gente colocava o time de Bragança Paulista (SP) como favorito pela campanha que fez. Ederson, aos 27 segundos de jogo, e Jô, aos 19 minutos do segundo tempo, garantiram o resultado positivo para a equipe alvinegra, que pode conquistar o Estadual pela quarta vez consecutiva.

Em seguida, foi a vez de

a Ponte Preta surpreender o Santos e derrotar o rival por 3 a 1. Na Vila Belmiro, a equipe de Campinas (SP) saiu perdendo com o gol de Marinho, aos 6 minutos do primeiro tempo, mas virou na etapa final. Bruno Rodrigues, aos quatro, Moisés, aos 15, e João Paulo, aos 42, garantiram a vitória do time, que chegou

a correr risco de rebaiamento, mas conseguiu arrancada no retorno dos jogos após a paralisação em razão da pandemia do novo coronavírus.

Na quarta-feira, o Mirassol derrotou o São Paulo por 3 a 2, no estádio do Morumbi, e o Palmeiras fez 2 a 0 no Santo André, em jogo no Allianz Parque.

Desfalcado, Guarani encara Inter de Limeira em busca da final do Interior

Araraquara, (AE) - O primeiro finalista do Troféu do Interior sairá do confronto entre Inter de Limeira e Guarani, neste sábado, às 11 horas, na Arena Fonte Luminosa, em Araraquara. Além da vaga na final, a Inter quer espantar dois fantasmas.

O primeiro foi a goleada que o Guarani impôs ainda na primeira rodada do Paulistão por 4 a 0 dentro do Limeirão. O segundo é o tabu de 21 anos sem vencer o rival de Campinas, que triunfou nos últimos três encontros. Se a Inter de Limeira passou pela Ferroviária, por 2 a 0, para chegar à semifinal, o Guarani superou o Ituano nos pênaltis, após empate por 1 a 1 no tempo normal.

O técnico Elano Blumer não poderá contar com o volante Marquinhos, que foi emprestado ao CSA para a disputa da Série B. Como opções para o setor, ele tem Recife, Matheus Neris e Bruno Formigoni. Nas demais posições o time será o mesmo. O lateral Jonathan, substituído no intervalo da partida contra a Ferroviária após sofrer um choque de cabeça, está confirmado. "Nosso time está evoluindo e se deu muito bem diante da Ferroviária. Agora vamos ter este tira teima com o Guarani, de olho na vaga na final", comentou o técnico Elano.

No Guarani, o técnico Thiago Carpini terá cinco desfalques. Além de três atletas afastados por gripe (o lateral-direito Cristovam, o volante Igor Henrique e o atacante Alemão), o centroavante Rafael Costa e o meio-campista Giovanni estão entregues ao departamento médico por lesões musculares na coxa esquerda.

Para Carpini, criticado após as duas derrotas na fase de classificação para Botafogo (2 a 0) e São Paulo (3 a 1), é a chance de recuperação. "Buscar este título é importante para o clube e vamos dar o máximo para conseguir atingir este objetivo", afirmou. O campeão vai levar um prêmio de R\$ 360 mil, além de garantir vaga na Copa do Brasil de 2021.

MotoGP cancela mais três etapas, mas promete 14ª corrida da temporada na Europa

Londres, (AE) - A temporada de 2020 da MotoGP não terá corridas fora da Europa. Nesta sexta-feira, a Dorna, promotora do Mundial, anunciou o cancelamento de mais três etapas deste ano por conta da pandemia do novo coronavírus. E justamente as últimas três fora do Velho Continente que ainda estavam pendentes de confirmação: Argentina, Malásia e Tailândia.

Programada inicialmente para ser a temporada mais longa da história da MotoGP, com 20 etapas, a categoria terá que se contentar com apenas 14 corridas ao longo do ano. Em junho, a categoria anunciou um calendário provisório de 13 provas, começando neste mês com duas etapas em Jerez de la Frontera e finalizando em novembro com uma rodada dupla em Valência. E deve confirmar a 14ª para o dia 22 de novembro, provavelmente no circuito de Portimão, em Portugal.

"É com grande tristeza

que anunciamos o cancelamento destes GPs nesta temporada. A falta de uma será muito sentida. A paixão dos fãs nestes continentes é incrível e cria uma atmosfera muito bem vinda ao esporte", disse Carmelo Ezpeleta, diretor-executivo da Dorna, em um comunicado oficial divulgado nesta sexta-feira.

Ao mesmo tempo, a categoria confirmou a presença das três etapas no calendário de 2021, ainda sem datas oficializadas. No caso da Tailândia, a promessa vai além: foi anunciada a renovação do contrato da prova até 2026.

Essa será a primeira temporada da MotoGP sem provas fora da Europa desde 1986. A Espanha, em diversos autódromos, tem sete corridas programadas para esse ano. Austrália e Itália têm duas, enquanto que a República Checa e a França recebem uma cada. A categoria volta no próximo final de semana, no circuito checo de Brno, com a disputa da terceira etapa.

Aumento de tensão com China reacende apelo por boicote a Jogos de Inverno de 2022

Washington, (AE) - A mais recente escalada de tensão entre Estados Unidos e China reacendeu o apelo de congressistas americanos para um boicote aos Jogos Olímpicos de Inverno de 2022, que serão em Pequim. O movimento teve início no ano passado, quando o ex-governador da Flórida e senador Rick Scott passou a pedir que o Comitê Olímpico Internacional (COI) altere a sede da Olimpíada em razão da repressão contra uígures e outras minorias étnicas no país.

Uma das principais vozes nos Estados Unidos a criticar a ideia dos Jogos em Pequim, marcados para fevereiro de 2022, Scott retomou os apelos há uma

semana. "A China comunista absolutamente não deve sediar as Olimpíadas de 2022. O COI deve rever imediatamente", escreveu em sua conta no Twitter há uma semana.

Em um editorial no início de julho, o jornal americano Washington Post defendeu que é preciso questionar se a China deve sediar os Jogos. "Por que a comunidade esportiva mundial deve honrar um país que cometeu genocídio?", questionou o editorial do periódico ao falar sobre a imposição de esterilização forçada aos uígures e medidas para conter o avanço populacional do grupo.

Estados Unidos e China ensaiaram uma trégua diplomática no final do ano

passado com a assinatura de um acordo comercial pelos governos de Donald Trump e Xi Jinping, mas a pandemia do novo coronavírus promoveu uma erosão no diálogo entre as duas potências. As referências de especialistas a uma nova guerra fria ganharam corpo nos últimos meses, com uma série de medidas adotadas pelos dois lados que colocam em xeque a possibilidade de negociação em meio à guerra comercial, tecnológica e às acusações sobre desrespeito a direitos humanos. As medidas mais recentes foram a determinação pelos americanos do fechamento do consulado chinês em Houston, no Texas, com a respectiva retaliação de Pequim.

O uso dos Jogos Olímpicos no campo da política internacional tem sido observado com preocupação pelo COI. A medida não seria uma novidade: Washington e aliados - como Japão, Alemanha e Canadá - boicotaram a Olimpíada de 1980, em Moscou, em protesto à invasão soviética no Afeganistão.

O presidente do COI, o alemão Thomas Bach, afirmou na semana passada que "boicotes e discriminação são um perigo real", mas disse que eles apenas "punem os atletas" e privam o povo de compartilhar a alegria da equipe olímpica. "O exército soviético ficou mais nove anos no Afeganistão após o boicote", disse.

Publicações Legais

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 35/2020
Súmula: Autoriza Viagem e concede diário.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pela vereadora Imaculada Conceição da Silva Magalhães.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora pública municipal, mencionada abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome RG Nº Período aquisitivo Período de gozo
Darcete Aparecida de Souza/ Servente de Limpeza 3.389.662-0 - SESP/II/PR 2011/2016 05/08/2020 a 04/11/2020
Márcia Peluchin de Marchi / Servente de Limpeza 1.625.778-8 - SESP/II/PR 1996/2011 03/08/2020 a 02/11/2020

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 346/2020
Data: 31.07.2020
Ementa: concede Licenças Especiais as servidoras públicas municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.021/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licenças Especiais as servidoras públicas municipais mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome RG Nº Período aquisitivo Período de gozo
Darcete Aparecida de Souza/ Servente de Limpeza 3.389.662-0 - SESP/II/PR 2011/2016 05/08/2020 a 04/11/2020
Márcia Peluchin de Marchi / Servente de Limpeza 1.625.778-8 - SESP/II/PR 1996/2011 03/08/2020 a 02/11/2020

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) (PERÍODO: JANEIRO A JUNHO DE 2020)

Em cumprimento ao disposto nos arts. 54, 55 e 63 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (LCF), apresentamos para divulgação à sociedade de Cruzeiro do Oeste e demais interessados, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 1º (primeiro) Semestre do exercício de 2020, do Poder Legislativo, nos termos das informações prestadas pelo Poder Executivo, no que se refere, ao exercício dos últimos 12 (doze) meses.

O presente Relatório contém dados sobre a Gestão Fiscal do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste, apresentados na forma de anexo (I) regulamentado pelo Secretário do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria 286, de 07 de maio de 2019.

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir de Balançamentos Mensais do Exercício de 2020, emitidos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM, bem como aqueles oriundos do Portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e do Poder Executivo de Cruzeiro do Oeste, no que tange aos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) do período.

Cruzeiro do Oeste, 29 de Julho de 2020.

APARECIDO DELFINO DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

GRAN LEONARDO SAULINI ALVARO
Controlador - CRC 066.8650-3

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Controladora Interm - Portaria 007/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 17/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020
Ementa: Concessão de férias.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Gian Leonardo Saulini Alvaro, portador do RG: 98940230/PR, lotado no cargo de Controlador, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO 007/2013, junto à Câmara Municipal de Vereadores, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2018 a 31/03/2019, a contar do dia 10/08/2020 a 24/08/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.
Aparecido Delfino dos Santos
Presidente

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 136/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza (sabão) e higienização (sabonete), os quais serão utilizados para compor cestas básicas, a serem distribuídas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria de Ação Social deste Município de Guaira-PR. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME/PP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min. do dia 14 de agosto de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 31 de julho de 2020.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 21/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E IEDA CLAUDIA BREVE BERNARDES POLATTO
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-84, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. IEDA CLAUDIA BREVE BERNARDES POLATTO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Joaquim Gonçalves da Silva, 215, Parque Jardim Leoni, neste município de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G. nº 8.516.861-4-SSP/PR e do CPF nº 038.612.219-93, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital nº 85/2019-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/10/2020 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 21/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário. E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PÁCO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (31/07/2020).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal
IEDA CLAUDIA BREVE BERNARDES POLATTO
Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 243/2020
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, conforme segue:
NOME PERÍODO DE AQUISIÇÃO PERÍODO DE FRUIÇÃO
01 Luciene Gomes Barbosa dos Santos 06/05/2019 a 05/05/2020 03/08/2020 a 01/09/2020
02 Sergio Murilo Ferreira 14/04/2018 a 13/04/2020 03/08/2020 a 01/09/2020
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E LUANA APARECIDA GONÇALVES
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-84, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. LUANA APARECIDA GONÇALVES, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua 7 de setembro nº 100, neste município de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G. nº 12.868.544-8-SSP/PR e do CPF nº 083.613.659-81, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital nº 85/2019-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/10/2020 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 22/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário. E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PÁCO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (31/07/2020).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal
LUANA APARECIDA GONÇALVES
Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PORTARIA Nº 240/2020
Súmula: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando a Lei nº 578/2015 de 10/12/2015, e Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria nº. 079/2018, de 19/02/2018, registrada em 21/02/2018, registrada em ata datada de 03/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER verticalmente na carreira, que é a passagem do profissional do magistério de uma classe para outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei nº 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Inac Ferreira da Silva, RG nº 5.576.994-0, admitida em 01/03/2007, Matrícula Funcional nº 30001, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Classe "V" e no Nível "C", passando para a Classe "VI" no Nível "C", passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente a partir de 01 de Agosto de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte. (30/07/2020).
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 23/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ALESSANDRA CRISTINA XAVIER RODRIGUES
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-84, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. ALESSANDRA CRISTINA XAVIER RODRIGUES, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Carmora Pires, 210, Parque Ára Laura I, neste município de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G. nº 8.516.861-4-SSP/PR e do CPF nº 038.612.219-93, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital nº 85/2019-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/10/2020 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 23/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário. E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PÁCO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (31/07/2020).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal
LUANA APARECIDA GONÇALVES
Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PORTARIA Nº 242/2020
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EVERALDO PREVITAL, portador da cédula de Identidade RG. nº 4.164.053-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2013 a 2018, no período de 03/08/2020 a 02/11/2020.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E EDILMA APARECIDA DE BRITO
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-84, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. EDILMA APARECIDA DE BRITO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Estrada Peregrina, sítio Guarani, neste município de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G. nº 8.516.861-4-SSP/PR e do CPF nº 042.670.519-09, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital nº 85/2019-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/10/2020 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 24/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário. E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PÁCO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (31/07/2020).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal
EDILMA APARECIDA DE BRITO
Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PORTARIA Nº 244/2020
Concede férias ao servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER férias ao servidor JHONATAS BARBOSA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.152.040-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Obras, Projetos e Fiscalização de Posturas, lotado na Secretaria de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2019, com fruição em 03/08/2020 a 01/09/2020.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Julho de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2020
DISPENSA Nº. 036/2020
Base legal - Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza específicos para limpeza técnica e desinsecção de ambientes de saúde para higienização de áreas críticas, semicríticas e não críticas das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal.
Contrato de Compra e Venda nº: 071/2020
Nº: 2114
Data do Contrato 30/07/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF nº 07.78.200.110/0001-84, neste ato representado pelo Senhor João Jorge Sossai, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA: DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP, com sede na Rua Romão Chrum, nº 268, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.803-010, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 11.663.950/0001-12, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 3.359,30 (três mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (30/07/2020).
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ nº 16.764.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Promove, mediante avanço vertical, a servidora Francieli Moreira Porto.

Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 10 inciso II e 11, da Lei Complementar nº 06, de 03 de Abril de 2008 e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 028/2020.

RESOLVE:

1 - Promover, mediante avanço vertical, em virtude da apresentação de documento comprobatório da conclusão do curso de Graduação, a contar de 01 de agosto de 2020, a servidora abaixo designada:

Nome	Data de Admissão	Matrícula	Cargo/Classe Referencia Anterior	Cargo/Classe Referencia Atual
Francieli Moreira Porto	08/04/2014	2.384	Professor em Educação Infantil A-02	Professor em Educação Infantil B-02

Prefeitura do Município de Mariluz, em 31 de julho de 2020.

Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2019 A JUNHO 2020

RS 10,00

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(R\$ Milhões 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	ASCITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO EXERCÍCIOS (b)
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	918.339,86	0,00
Pessoal Ativo	918.339,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	786.902,96	0,00
Obrigações Patronais	149.436,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Otros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
(*) Transferência de pessoal decorrente de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (I)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Receitas Vinculadas	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
RECLAM.	0,00	0,00
DISPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (II)	918.339,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.393.207,52	-
(*) Transferência obrigatória de União relativa às empresas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	36.797.207,52	-
(*) Transferência obrigatória de União relativa às empresas de banda (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	5.596.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (V) - (VI)	36.797.207,52	-
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II) + (III)	918.339,86	2,50
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso II, III, art. 20 da LRF)	2.207.832,45	6,00
LIMITE PREVIDENCIAL (X) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.097.440,83	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,95 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.987.049,21	5,40

FOR: TE - Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável: controlador e controladora, emitido no dia 29/07/2020 às 08h 26min.

1 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
2 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
4 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
5 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
6 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
7 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
8 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
9 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
10 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
11 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
12 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
13 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
14 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
15 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
16 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
17 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
18 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
19 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
20 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
21 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
22 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
23 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
24 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
25 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
26 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
27 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
28 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
29 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
30 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
31 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
32 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
33 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
34 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
35 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
36 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
37 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
38 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
39 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
40 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
41 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
42 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
43 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
44 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
45 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
46 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
47 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
48 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
49 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
50 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
51 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
52 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
53 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
54 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
55 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
56 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
57 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
58 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
59 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
60 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
61 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
62 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
63 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
64 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
65 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
66 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
67 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
68 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
69 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
70 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
71 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
72 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
73 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
74 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
75 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
76 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
77 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
78 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
79 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
80 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
81 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
82 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)
83 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceir

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Dxx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 36/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 28 de julho de 2020.

Forcedor: W L FERREIRA LTDA
CNPJ/CPF: 35.861.287/0001-29

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	1,00	RS 1.456,75	RS 1.456,75
2	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	1,00	RS 1.483,03	RS 1.483,03

Valor Total Homologado - R\$ 2.939,78 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)

Forcedor: ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 26.740.375/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	5,00	RS 1.456,75	RS 7.283,75

Valor Total Homologado - R\$ 7.283,75 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Forcedor: ANTONIO FILIPE GALHEIRA CLINICA MEDICA LTDA.
CNPJ/CPF: 35.788.583/0001-41

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	1,00	RS 1.456,75	RS 1.456,75

Valor Total Homologado - R\$ 1.456,75 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Forcedor: A S DELGADO CLINICA MEDICA ME
CNPJ/CPF: 26.039.245/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	1,00	RS 1.456,75	RS 1.456,75
2	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	1,00	RS 1.483,03	RS 1.483,03

Valor Total Homologado - R\$ 2.939,78 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)

Forcedor: E H S ALMEIDA & CIA LTDA.ME.
CNPJ/CPF: 35.819.610/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	4,00	RS 1.456,75	RS 5.827,00
2	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	9,00	RS 1.483,03	RS 13.347,27

Valor Total Homologado - R\$ 19.174,27 (dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Forcedor: Gessica Lauren Pereira
CNPJ/CPF: 082.926.259-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	erfemeira-plantão noturno 12 horas-segunda a domingo	8,00	RS 337,96	RS 2.703,68

Valor Total Homologado - R\$ 2.703,68 (dois mil, setecentos e três reais e sessenta e oito centavos)

Forcedor: G.S.P SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 36.290.323/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	7,00	RS 1.483,03	RS 10.381,21

Valor Total Homologado - R\$ 10.381,21 (dez mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos)

Forcedor: kaigue dos santos ferreira
CNPJ/CPF: 102.218.569-19

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	11,00	RS 187,38	RS 2.061,18

Valor Total Homologado - R\$ 2.061,18 (dois mil e sessenta e um reais e deztoito centavos)

Forcedor: LIANE APARECIDA NEVES
CNPJ/CPF: 078.580.269-96

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	23,00	RS 169,90	RS 3.907,70
2	tecnicos de enfermagem- plantão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	5,00	RS 14,16	RS 70,80

Valor Total Homologado - R\$ 3.978,50 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Forcedor: MACLA SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 34.505.837/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	11,00	RS 1.483,03	RS 16.313,33

Valor Total Homologado - R\$ 16.313,33 (dezesseis mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos)

Forcedor: MARISA MENEGASSO
CNPJ/CPF: 008.009.939-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	erfemeira-plantão noturno 12 horas-segunda a domingo	3,00	RS 337,96	RS 1.013,88

Valor Total Homologado - R\$ 1.013,88 (um mil e treze reais e oitenta e oito centavos)

Forcedor: MGM SAUDE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.851.140/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	2,00	RS 1.456,75	RS 2.913,50

Valor Total Homologado - R\$ 2.913,50 (dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos)

Forcedor: VIVIANE BUGANÇA
CNPJ/CPF: 008.213.429-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas diurno (segunda a domingo) -enfermeira	19,00	RS 320,44	RS 6.088,36

Valor Total Homologado - R\$ 6.088,36 (seis mil e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Forcedor: HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 008.329.499-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	10,00	RS 187,38	RS 1.873,80
2	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	1,00	RS 169,90	RS 169,90

Valor Total Homologado - R\$ 2.043,70 (dois mil e quarenta e três reais e setenta centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 31 de julho de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Dxx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ERRATA DA ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 31/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 03 de julho de 2020.

Forcedor: RODOSERVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEICULO DO TIPO MICRO ONIBUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA E FABRICANTE MARCOPOLO MODELO VOLARE XBL ESCOLAR, CARRO COMPLETO - CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS, ANOMODELO 2020/2021, CAPACIDADE MINIMA DE 29 PASSAGEIROS +01 POSTO DE CADEIRANTE + 01 MOTORISTA, 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTE COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E PARA PESSOAS COM MODALIDADE REDUZIDA, POLTRONAS FIXAS, REVESTIDAS EM CORVIM, LARGURA DAS POLTRONAS 100X800 MM, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, JANELAS COM VIDROS MOVEIS, CORTINAS EM TODAS AS JANELAS, RADIO MP3 INSTALADO, ACESSO AO POSTO DO MOTORISTA FACILITADO PARA REBAIXAMENTO DO COPÔ DO MOTOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, PORTA PADRAO ESCOLAR DUAS FOLHAS COM AÇÃO MANEJO A AR EXTERNO E INTERNO, MOTOR CUMMINS ISF 3.8 ELTRO V COM POTENCIA DE 152 CV A 2600 RPM, INJEÇÃO ELETROINICA CAMMON RAIL, COMPUTADOR DE BORDO, TORQUE DE 450 NM DE 1900 RPM, RODADO DUPLIO NA TRASEIRA, SISTEMA DE BATERIA DE 24 VOLTS, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 150 LITROS DE DIESEL, COMBUSTIVEL DIESEL S-10 TANQUE COM RESERVATORIO DE UREIA, FREIOS A AR, TAMBORES E LONAS NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, DIMENSÕES DO VEICULO: COMPRIMENTO DE 7.385 MM, LARGURA EXTERNA DE 2.200 MM, ENTRE EIXOS DE 3.750 MM, ALTURA INTERNA DE 1.900 MM, ALTURA EXTERNA DE 2.915 MM, PESO BRUTO TOTAL 8.700 KG, INCLUI RODAS: 21.75 R 17.5 RODAS 6.0 X 17.5 SAIDAS DE EMERGENCIA NO TETO, LATERAIS E TRASEIRA, CAIXA DE FERRAMENTAS COM MACACO, ESTEPE E TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO, SIRENE DE MARCHA À RÉ, SANFIA, TACOGRAFO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CAIXA DE FERRAMENTA	2,00	RS 230.000,00	RS 460.000,00

MACACO ESTEPE E TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO

Valor Total Homologado - R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 08 de julho de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (744) 3677-1229/3677-1701
CNPJ: 80.307.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná

PORTARIA Nº 027, DE 31 DE JULHO DE 2020.
Torna pública as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara no período de 01/07/2020 a 31/07/2020, conforme dispõe o art. 6º, § 3º, do Decreto nº 085, de 13 de outubro de 2014.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.122/2007, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diárias de viagem aos servidores do Município de Tapejara;
CONSIDERANDO o art. 1º de junho de 2019, que atualizou a tabela constante no anexo I do Decreto 085, de 13 de outubro de 2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais, RESOLVE:
Art. 1º Ratificar as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara durante o período de 01/07/2020 a 31/07/2020, conforme relatório em anexo a esta Portaria expedido pela Divisão de Contabilidade (empenhos liquidados do mês de Julho).
Art. 2º Os servidores beneficiários das diárias de viagens concedidas e a respectiva quantidade foi o seguinte:
Beneficiário: Quantidade de diárias
Paulo Domingues de Souza: 4
Ramiro Cândido de Souza Junior: 1
Art. 3º A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período que se refere o art. 1º desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diárias de viagem em anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Contabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 31 de julho de 2020.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONVOCAÇÃO

LETICIA CARVALHO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 086.455.779-06, candidata aprovada no Concurso Público Instituído pela Edital de Concurso Público nº 091/2019 de 17 de outubro de 2019, e homologado através do Edital nº 006/2019 de 11 de dezembro de 2019, para o cargo de Médico Plantonista, que executará em vista recebido a convocação para preencher a vaga ora existente, de acordo com o Edital nº 018 de 21 de julho de 2020, publicado no Jornal Umarama Ilustrado em 23 de julho de 2020, mas, respeitosamente, vem a presença de Vossa Excelência, DEMONSTRAR a vaga ora oferecida, porém, solicita FORMAL DE LISTA do referido cargo acima citado.

Ciente do teor da desistência firmo a presente para sustar os jurídicos e legais efeitos.

Tapejara-PR, em 29 de julho de 2020.

LETICIA CARVALHO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 121/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020
Instaui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz no Município de Tapejara - Paraná.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
DECRETO Nº 121 - Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz - instância de planejamento, tomada de decisão e acompanhamento. Tem grande importância para assegurar o caráter intersetorial do Programa e a conjugação de esforços das diferentes políticas públicas.
Parágrafo Único - Os trabalhos do Comitê Gestor devem ser apoiados e subsidiados, por um Grupo Técnico, também intersetorial, que executará as decisões tomadas no âmbito do Comitê. É fundamental que esta instância mantenha articulação, com a Coordenação do Programa, com os Coordenadores do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, com o Comitê Gestor do Programa Bolsa Família e com Conselhos, de direitos e das políticas setoriais, dentre outros.
Art. 2º O Comitê Gestor Municipal Intersetorial terá o seguinte papel:
I- Acordar o Plano de Ação com diretrizes, estratégias e metas; Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;
II- Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares aqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;
III- Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente complementares aqueles disponibilizados pela União e Estado;
IV- Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;
V- Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (educadores sociais e técnicos de referência), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos educadores sociais e técnicos de referência, etc.
Art. 3º Os membros do Comitê Gestor Municipal Intersetorial serão indicados pelos Secretários das respectivas Pastas e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz será composto pelos seguintes membros:
I- Secretária de Assistência Social
II- Secretária de Educação, Esporte e Cultura
Titular: Roseli de Oliveira Souza
Suplente: Talita Ribeiro Aleixo
III- Secretária de Saúde
Titular: Marcia Rosângela Faxina Cê
Suplente: Ana Claudia Frediani Franciscini
IV- Secretária de Educação, Esporte e Cultura
Titular: Vanderléia Aparecida Pedrini
Suplente: Renan Fernandes Grilo
V- Representantes de órgãos de Defesa de Direitos Humanos
Titular: Roberta Maria Rodrigues de Oliveira Santos
Suplente: Francieli Caroline Manzani
VI- Conselho Tutelar de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Junior Vinícios Pereira Neves
Suplente: Gabriel Gomes da Silva
Parágrafo Único - As funções dos membros do comitê não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Tapejara 31 de julho de 2020.
Rodrigo de Oliveira Souza Koike
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 216, DE 31 DE JULHO DE 2020
Conceder Aposentadoria Voluntária por idade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o Parecer Jurídico nº 19 de 20 de julho de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, a servidora MARIA IGNEZ PENASSO PAVAN, matrícula nº 9733, portadora da CI/RG nº 13.254.269 SSP/SP e do CPF/MF nº 861.174.599-04, ocupante do cargo de Zeladora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapejara, com fundamento no Art. 40º, § 1º, III, "D" da Emenda Constitucional nº 41, de dia 19 de dezembro de 2003.
Art. 2º O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 722,23 (setecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), devendo este valor ser complementado para assegurar a percepção de um salário mínimo vigente de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), sendo que a forma de reajuste será sem paridade, de acordo com o Art. 40, § 8º da Constituição Federal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara 31 de julho de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 217, DE 31 DE JULHO DE 2020
Nomear servidor para exercer cargo de provimento efetivo de Farmacêutico.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o resultado do Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2019, de 17 de outubro 2019, resultado final homologado através do Edital nº 006/2019, de 11 de dezembro de 2019 e convocação através do Edital nº 020/2020 de 22 de julho de 2020,
Art. 1º Nomear LORENA ARAÚJO LELIS BONALDO, portadora da CI/RG nº 8.359.614-7 - SSP/PR e CPF/MF nº 052.903.699-10, para exercer o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, com lotação na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 31 de julho de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Dxx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 27/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 27 de julho de 2020.

Forcedor: ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 26.740.375/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	2,00	RS 1.456,75	RS 2.913,50

Valor Total Homologado - R\$ 2.913,50 (dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos)

Forcedor: ANTONIO FILIPE GALHEIRA CLINICA MEDICA LTDA.
CNPJ/CPF: 35.788.583/0001-41

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	1,00	RS 1.456,75	RS 1.456,75
2	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	1,00	RS 1.483,03	RS 1.483,03

Valor Total Homologado - R\$ 2.939,78 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Forcedor: A S DELGADO CLINICA MEDICA ME
CNPJ/CPF: 26.039.245/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	2,00	RS 1.456,75	RS 2.913,50
2	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	5,00	RS 1.483,03	RS 7.415,15

Valor Total Homologado - R\$ 10.328,65 (dez mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Forcedor: E H S ALMEIDA & CIA LTDA.ME.
CNPJ/CPF: 35.819.610/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	13,00	RS 1.456,75	RS 18.937,75
2	medico-plantão noturno de 12 horas -segunda a domingo	1,00	RS 1.483,03	RS 1.483,03

Valor Total Homologado - R\$ 20.420,78 (vinte mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos)

Forcedor: MGM SAUDE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.851.140/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões medicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	6,00	RS 320,44	RS 1.922,64
2	medico-plantão sobre aviso -segunda a domingo-diuono/noturno-por hora trabalhada	24,00	RS 123,59	RS 2.966,16

Valor Total Homologado - R\$ 11.706,66 (onze mil, setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos)

Forcedor: MARISA MENEGASSO
CNPJ/CPF: 008.009.939-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas diurno (segunda a domingo) -enfermeira	3,00	RS 320,44	RS 961,32
2	erfemeira-plantão noturno 12 horas-segunda a domingo	1,00	RS 337,96	RS 337,96
3	enfermeiro- plantão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	24,00	RS 26,70	RS 640,80

Valor Total Homologado - R\$ 11.706,66 (onze mil, setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos)

Forcedor: WERIKSON PEREIRA SILVA
CNPJ/CPF: 010.152.619-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	erfemeira-plantão noturno 12 horas-segunda a domingo	8,00	RS 337,96	RS 2.703,68

Valor Total Homologado - R\$ 2.703,68 (dois mil, setecentos e três reais e sessenta e oito centavos)

Forcedor: ADRIANA APARECIDA FRANCISCHINI
CNPJ/CPF: 035.143.429-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	3,00	RS 169,90	RS 509,70
2	Plantão 12 horas noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	17,00	RS 187,38	RS 3.185,46
3	tecnicos de enfermagem- plantão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	20,00	RS 14,16	RS 283,20

Valor Total Homologado - R\$ 3.978,36 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Forcedor: GESSICA LAUREN PEREIRA
CNPJ/CPF: 082.926.259-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas diurno (segunda a domingo) -enfermeira	2,00	RS 320,44	RS 640,88

Valor Total Homologado - R\$ 640,88 (seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)

Forcedor: ILDA APARECIDA ZAHLEFELD PEPA
CNPJ/CPF: 571.468.539-34

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas diurno (segunda a domingo) -enfermeira	13,00	RS 320,44	RS 4.165,72
2	enfermeiro- plantão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	24,00	RS 26,70	RS 640,80

Valor Total Homologado - R\$ 4.806,52 (quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Forcedor: IVANI DE CARVALHO THEODORO DE MORAIS
CNPJ/CPF: 910.109.181-68

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	16,00	RS 169,90	RS 2.718,40

Valor Total Homologado - R\$ 2.718,40 (dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Forcedor: LIANE ANTONIA DA SILVA FERNANDES
CNPJ/CPF: 041.174.799-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	13,00	RS 169,90	RS 2.208,70

Valor Total Homologado - R\$ 2.208,70 (dois mil, duzentos e oito reais e setenta centavos)

Forcedor: MARCIA MARIA DE SOUZA MORAES
CNPJ/CPF: 022.342.311-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	3,00	RS 169,90	RS 509,70
2	Plantão 12 horas noturno Técnico em enfermagem (

Publicações Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES
 DECRETO Nº 004/2020, de 01 de Abril de 2020
DECLARA INTERESSE E NECESSIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
 O Prefeito do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo no previsto no artigo 7º e inciso V, do artigo 71, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e de acordo com o que o facultam as alíneas "h", "l", "m" e "n" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.
 O D E C R E T A
 Art. 1º Fica declarado de necessidade e interesse público, para os fins de desapropriação de seu pleno e integral domínio, a se efetivar mediante comunhão de acordo extrajudicial ou efetivação por via de ação judicial, com base no preço apurado de R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais) que é o real valor de mercado do imóvel, decorrente da proximidade com a cidade de TAPEJARA-PR, apurado em AVALIAÇÃO prévia descrita no LAUDO DE AVALIAÇÃO emitido em 01 de Abril de 2020, por comissão de avaliação nomeada pelo Decreto nº 115/2019, pertencente a totalidade da área do LOTE de TERRAS nº 166, da Gleba Ribeirão Condiária, situado no Município de Tapejara, nesta comarca, com área de 39.7762 Hectares, ou ainda, 16.4564 alqueires paulistas de terras, com as confrontações e divisas conforme consta da cópia, objeto da Matrícula nº 20.842, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.
 Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, sendo fundamental a mais imediata imissão provisória de posse no imóvel, em procedimento de desapropriação, mediante comunhão de acordo extrajudicial ou efetivação por via de ação judicial, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
 § 1º A colocação em prática da efetivação da implantação do distrito industrial dependerá da aprovação do respectivo projeto técnico básico, por parte do Poder Público, nos termos do previsto no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 6.602, de 1976, sem prejuízo da desapropriação e imediata imissão de posse na área objeto do interesse público, concretizando a supremacia do interesse público sobre o privado.
 § 2º Para ciência inegável das partes interessadas, mas, sobretudo, consoante o interesse e segurança jurídica, este decreto de necessidade, utilidade e interesse público deverá ser averbado na Matrícula do imóvel objeto de interesse para desapropriação.
 Art. 3º O custo da desapropriação é atender a necessidade e relevante utilidade pública de implantar futuro DISTRITO INDUSTRIAL, bem como desempenho de outras atividades econômicas produtivas, do Município de Tapejara-PR, especialmente, para não perder recurso financeiro decorrente de emenda no orçamento Municipal e contrapartida com recursos próprios, que para ter o recurso financeiro liberado depende da apresentação de imóvel certo, determinado em projeto, que o Município tenha que ser imitado na posse direta e venha ter propriedade, sob pena de perda dos recursos advindos de convênio e autorização de contratação de operação de crédito, para realização de obras essenciais e fundamentais do desenvolvimento econômico e social do Município e concretizar os diversos interesses públicos pertinentes.
 Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária específica prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 09.001.22.661.0015.1.102 – 4.4.90.52.00.00 Aquisição de Terreno para área industrial.
 Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.
 Prefeito do Município de Tapejara, PR, 01 de Abril de 2020.
 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONVOCAÇÃO

MATEUS AUGUSTO BON ANH TEIXEIRA, portador do CPF/MF nº 080.909.739-17, candidato aprovado no Concurso Público Instituto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 de 17 de outubro de 2019, e homologado através do Edital nº 006/2019 de 11 de dezembro de 2019, para o cargo de Odestilagem, tendo em vista recebido a convocação para presenciar a vaga ora existente, de acordo com o Edital nº 002 de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 07 de fevereiro de 2020, em não comparecendo, sem a presença de Vossa Excelência, DESISTIR da vaga ora ofertada, porém, solicita FINAL DE LISTA do referido cargo acima citado.
 Ciente do teor da docência firmo a presente para sair em juízo e legal efeitos.
 Tapejara-PR, em 28 de fevereiro de 2020.
 Mateus Augusto Bon Anh Teixeira
 MATEUS AUGUSTO BON ANH TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020
 Processo nº: 82/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
 CONTRATADO: NOSSA CASA TECIDOS E CONFECCOES LTDA
 CNPJ 01.475.658/0001-12
 VALOR GLOBAL: R\$ 75.735,00 (SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMILIAS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS AFETADAS PELA PANDEMIA DO CORONA VIRUS (COVID-19)
 BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
 Tapira, em 31 de Julho de 2020
 Claudio Sidiney de Lima
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 48/2020
 ID: 2112
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
 CONTRATADA – NOSSA CASA TECIDOS E CONFECCOES LTDA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020
 OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMILIAS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS AFETADAS PELA PANDEMIA DO CORONA VIRUS (COVID-19)
 VALOR – R\$ 75.735,00 (SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
 VIGÊNCIA – 31 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020
 Tapira, 31 de Julho de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020
 Processo nº: 84/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
 CONTRATADO: EDILSON DOS SANTOS 07682446927
 CNPJ 17.852.573/0001-93
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREDREIRO NA REFORMA EM ALGUNS AMBIENTES DA ROODOVÁRIA MUNICIPAL
 BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
 Tapira, em 31 de Julho de 2020
 Claudio Sidiney de Lima
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 49/2020
 ID: 2113
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
 CONTRATADA – EDILSON DOS SANTOS 07682446927
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020
 OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREDREIRO NA REFORMA EM ALGUNS AMBIENTES DA ROODOVÁRIA MUNICIPAL
 VALOR – R\$ 7.990,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
 VIGÊNCIA – 31 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 Tapira, 31 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 871/2020
 Torna públicas as diárias concedidas aos servidores (a) do Município de Tuneiras do Oeste no mês de Julho de 2020, conforme preconiza a Lei Ordinária nº 2002/2019.
 TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, incisos XXI e XXV da Lei Orgânica do Município de Tuneiras do Oeste.
 CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º ao 5º do art. 1º da Lei Municipal nº 002/2013, de 14 de março de 2013, que regulamenta a concessão de diárias de viagem ao Prefeito, Vice-Prefeito, e Servidores Municipais do Município de Tuneiras do Oeste.
 CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais;
RESOLVE:
 Art. 1º Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tuneiras do Oeste, durante o período de 01/07/2020 até 31/07/2020, conforme relatório anexo a esta Portaria expedida pelo Divisão de Contabilidade.
 Art. 2º Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidades foram as seguintes:
 Nº NOME Nº DIÁRIAS
 001 NEUDERINO FERREIRA RAMOS 03
 002 PAULO RENATO AMARO JUNIOR 03
 003 LUCELINO OLIVERI 03
 004 TAKETOSHI SAKURADA 02
 Art. 3º A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período a que se refere o art. 1º desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de Diária de Viagem anexo ao Empenho arquivado junto a Divisão de Tesouraria.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Tuneiras do Oeste, PR, 31 de Julho de 2020.
 TAKETOSHI SAKURADA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0592/2020
 Pelo presente Termo de Homologação, eu, TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGO o credenciamento do requerente LUCLENE MIRANDA DE REZENDE (RG 9.129.953-4) junto ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
 Publique-se e após encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para, COM URGÊNCIA, dada a extrema necessidade de contratação, proceder com as providências cabíveis conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
 Tuneiras do Oeste, em 29 de julho de 2020.
 Taketoshi Sakurada
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

PORTARIA Nº 142/2020, de 31/07/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias ao servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
EDSON BARBIERI	2018/2019	01/08/2020 A 30/08/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, 31 de Julho de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 871/2020
 Torna públicas as diárias concedidas aos servidores (a) do Município de Tuneiras do Oeste no mês de Julho de 2020, conforme preconiza a Lei Ordinária nº 2002/2019.
 TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve, CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.
R E S O L V E:
 Nº Nº NOME Nº DIÁRIAS
 01 CLEUSA PEREIRA DE MAGALHAES 03
 02 ELISANGELA APARECIDA DA SILVA 03
 03 ESTER DE LIMA DE FARAS 03
 04 LUIZ FERREIRA BEKER 03
 05 ALADIS CHALEGRE RIBEIRO BRANCO 03
 06 EDIR OLIVEIRA RIBEIRO BRANCO 03
 07 ROSEMEIRE NERIS POLIDORO 03
 08 JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA 03
 09 SANDRINA DA SILVA 03
 10 FABIANA RODRIGUES DA SILVA 11
 11 NATALINA DE SOUZA CAMPOS 03
 12 MANOEL GABRIEL MARIQUES 03
 13 SANDRA MARCIA DILL DIONIZIA 03
 14 MAURI RIBELLO 03
 15 LAERCIO GONCALVES DE OLIVEIRA 16
 16 NEIDE PEREIRA 03
 REGISTRO: 10465
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRÁ-SE
 Tunaíras do Oeste – Pr 31 de Julho de 2020.
 TAKETOSHI SAKURADA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.693/2020
 Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 008/2020 – SAUDE.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2020 – SAUDE, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de matéria-prima, para a confecção de fraldas geriátricas e juvenis, que serão utilizadas na fabricação de fraldas fornecidas aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa TRATARTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E MATERIAIS HIDRAULICOS E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. Nº 2º.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a portaria nº 1.572/2020 de 20 de julho de 2020.
 Umuarama, 28 de julho de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
 Secretária de Saúde
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.698/2020
 Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 008/2020 – SAUDE.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 009/2020 – SAUDE, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, vidrarias e utensílios para a farmácia de manipulação, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas HERBERT COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP, para os itens 08, item 03º, ACL ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – EPP, para os itens 08, item 25; SOLAB LABORATORIOS EPP, para os itens 10, 11 e 20; ORTOCORE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 12; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, para o item 13; V5 COMERCIO EIRELI – EPP, para o item 14; JPA LABOR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA – EPP, para os itens 10, 11 e 20.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Umuarama, 30 de julho de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
 Secretária de Saúde
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
 Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 018/2019
 Contratante: ACESP – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
 Contratado: BRUSCHETTA INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 15 de outubro de 2020.
 Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
 40.001.23.692.0021.1.360 – ED – 4.5.90.62.00.00 – D: 9 – F: 76
 40.001.23.692.0021.1.360 – ED – 4.5.90.62.00.00 – D: 9 – F: 76
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 01/07/2020.
 Umuarama, 31 de julho de 2020.
 Vicente Afonso Gasparini
 Secretário Municipal de Administração
 DECRETO Nº 201/2020
 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2015
R E S O L V E:
 Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
 Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
 Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019 - LDO, a seguir relacionados:
 I – PPA
 a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
 b) Resumo das Ações por Função/Subfunção;
 c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
 II – LDO:
 a) Programas, Ações e Metas.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PACO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 201 DE 30/07/2020
 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
 06 - SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA POR OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
 UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS E ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
 DESPESA FONTE VALOR
 15.451.0005.2033 - Pavimentação Asfáltica,Recapa,Oe,Tapa Buraco e Construção de
 Transmissores de Cadeias, Pontos, meio fio, 3.390.38.30.00 MATERIAIS DE FERREÇOS - PESSOA
 JURÍDICA 1000 R\$ 150.000,00
 TOTAL GERAL R\$ 150.000,00
 ORGAO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL NATUREZA DA
 UNIDADE: 20.002 - DIRETORIA DE TRANSITO E ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
 UNIDADE: 20.002 - DIRETORIA DE TRANSITO E ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
 FUNCAIONAL/PROGRAMÁTICA: NATUREZA DA
 DESPESA FONTE VALOR
 26.125.0017.2079 Manutenção da Diretoria de Transito 3.390.30.00.00 MATERIAL DE
 CONSUMO 509 R\$ 8.000,00
 26.125.0017.1156 Equipments - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 509 R\$ 75.000,00
 TOTAL GERAL R\$ 83.000,00
 TOTAL GERAL 233.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 201 DE 30/07/2020
 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS NATUREZA DA
 DESPESA FONTE VALOR
 28.843.0000.3124 Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP FGTS, INSS, FPMU e Outros
 3.391.38.30.00 OBRAS DE ABERTURA DO DEFIKIT ATUARIAL DO RPPS 1000
 R\$ 150.000,00
 TOTAL GERAL R\$ 150.000,00
 ORGAO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL NATUREZA DA
 UNIDADE: 20.002 - DIRETORIA DE TRANSITO E ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
 FUNCAIONAL/PROGRAMÁTICA: NATUREZA DA
 DESPESA FONTE VALOR
 26.122.0017.1305 Construção da Sede da UMUTRANS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E
 INSTA. AÇES 509 R\$ 83.000,00
 TOTAL GERAL R\$ 83.000,00
 TOTAL GERAL 233.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 052/2020
 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresárias do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20/07/2020 FUNDEB	RS	63.884,27
21/07/2020 FUNDEB	RS	207.439,61
24/07/2020 FUNDEB	RS	414.587,43
28/07/2020 FUNDEB	RS	100.181,53
29/07/2020 FUNDEB	RS	331.083,85
30/07/2020 FUNDEB	RS	187.623,36

PACO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2020, 187.623,36
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 053/2020
 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresárias do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20/07/2020 ITR	RS	2.653,60
20/07/2020 IPI	RS	2.348,12
30/07/2020 IPI	RS	9.975,07

PACO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2020, 12.976,79
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 054/2020
 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresárias do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
30/07/2020 FPM	RS	344.822,87
30/07/2020 FPM	RS	1.140.954,83

PACO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2020, 1.485.777,70
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 055/2020
 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresárias do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
24/07/2020 FNS/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	VALOR	42.370,00
24/07/2020 FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VALOR	16.733,55

PACO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2020, 59.103,55
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO APROVADO PELO CONTRATO Nº 0629.911-28 POR MEIO DO FINISA (PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO DE SAANEAMENTO/CAXA - SEGUNDA ETAPA. TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
 DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 25/08/2020, às 14h00min.
 FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020, em seu Anexo nº 12306.
 INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paco Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal de Transparência no site www.transparencia.rii.gov.br, ou através da e-mail caixa.tuneiras@gmail.com.
 Tuneiras do Oeste/PR, 31 de julho de 2020.
 Juliana C. Santos Tamara Bispo
 Presidente da Comissão
 Portaria nº 711/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2020
Processo Administrativo 0115/2020
DATA DE RATIOCÍNIO Nº 009/2020
 O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVAZONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a solicitação da Secretária de Educação, para Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Manter Formação Continuada aos Professores da Rede Municipal de Ensino, no valor de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), com a empresa: GAE-CONSULT E PROJ. EDUCACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.964.493/0001-78, com sede à Rua Sergipe, 1666, Centro CEP 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.
 Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fone: Secretária de Educação, Cultura, Comunicação e Informação – Gab. Do Secretário – 05001123610005.2.021.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Altonia, 31 de julho de 2020.
 CLAUDENIR GERVAZONE
 Prefeito Municipal

ANO BASE PERÍODO DE FÉRIAS

ANO BASE	PERÍODO DE FÉRIAS	DATA DE FÉRIAS
2019/2020	01/07/2020 A 30/07/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
2019/2020	06/07/2020 A 04/08/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
2016/2017	01/07/2020 A 30/07/2020	04/06/2020 A 03/07/2020
2017/2018	04/06/2020 A 03/07/2020	09/07/2020 A 07/08/2020
2010/2011	01/07/2020 A 30/07/2020	07/07/2020 A 05/08/2020
2019/2020	01/07/2020 A 30/07/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
2019/2019	07/07/2020 A 05/08/2020	20/07/2020 A 18/08/2020
2017/2018	07/07/2020 A 05/08/2020	20/07/2020 A 18/08/2020
2018/2019	20/07/2020 A 18/08/2020	21/07/2020 A 04/08/2020
2018/2019	21/07/2020 A 04/08/2020	20/07/2020 A 18/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
 Contrato de Compra nº 112/2020
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratado: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos industriais de cozinha, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, deste Município, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.
 Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e quinhentos reais).
 Vigência: 13/04/2020 a 31/12/2020.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 035/2020 - PMU, homologado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 976 / 2020
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0923, Lote: 0002 - ZONA 4 - N.: 3721**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

CARLOS HARADA CPF/CNPJ: 5791720959
CADASTRO: 462500 QUADRA: 0023 LOTE: 0002
ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, 3721 CEP: 87504020
BAIRRO: ZONA 4 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 976 / 2020
SEQUENCIA: 5

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0010, Lote: 0078 - PARQUE ALPHAVILLE I - N.: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARIA ILMA RODRIGUES TESSARI CPF/CNPJ: 35017830944
CADASTRO: 308800 QUADRA: 0010 LOTE: 0078
ENDEREÇO: RUA DAS PERDIZES, S/Nº CEP: 87504666
BAIRRO: PARQUE ALPHAVILLE I COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 965 / 2020
SEQUENCIA: 15

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0005, Lote: 001A - JARDIM CAROLINA - N.: 3426**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

BENEDITO DIMAS TONETE CPF/CNPJ: 6538177949
CADASTRO: 2764700 QUADRA: 0005 LOTE: 001A
ENDEREÇO: RUA IGUAATEMI, 3426 CEP: 87501710
BAIRRO: JARDIM CAROLINA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 2 / 976 / 2020

CARLOS HARADA CPF/CNPJ: 5791720959
ENDEREÇO: RUA BERTOLO CERANTO, Nº 2666 CEP.: 87506040 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 968 / 2020
SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0000, Lote: 5-U-I-A/1-A - GLEBA 14 - FIGUEIRA - N.: S/Nº** - L O T E 5-U-I-A/1-A-1, SUB DO LOTE Nº 5-U-I-A/1-A, DA SUB. DO LOTE Nº 5-U-I-A/1, DA SUB. DO LOTE -5U/1A, SUB. DO LOTE 5-U-I, E ESTE DA SUB. DO LOTE 5

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ODETHE ALVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 60396580882
CADASTRO: 871384 QUADRA: 0000 LOTE: 5-U-I-A/1-A-1
ENDEREÇO: RUA MOGNO, S/Nº CEP: 87503350
BAIRRO: GLEBA 14 - FIGUEIRA COMPLEMENTO: LOTE 5-U-I-A/1-A-1, SUB DO LOTE Nº 5-U-I-A/1, DA SUB. DO LOTE Nº 5-U-I-A/1, DA SUB. DO LOTE -5U/1A, SUB. DO LOTE 5-U-I, E ESTE DA SUB. DO LOTE 5

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 5 / 976 / 2020

MARIA ILMA RODRIGUES TESSARI CPF/CNPJ: 35017830944
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4668 CEP.: 87504040 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 976 / 2020
SEQUENCIA: 6

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0010, Lote: 0008 - PARQUE ALPHAVILLE I - N.: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

GISLAINE FABRICIA COSSI CPF/CNPJ: 00473582970
CADASTRO: 3088100 QUADRA: 0010 LOTE: 0008
ENDEREÇO: RUA DAS PERDIZES, 2815 CEP: 87504666
BAIRRO: PARQUE ALPHAVILLE I COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 15 / 965 / 2020

BENEDITO DIMAS TONETE CPF/CNPJ: 6538177949
ENDEREÇO: RUA IGUAATEMI, Nº 3426 CEP.: 87501710 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 976 / 2020
SEQUENCIA: 15

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0010, Lote: 0008 - PQ RES BELO HORIZONTE - N.: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

HAUDREY LUCIANE SALA FREGADOLI CPF/CNPJ: 81276257953
CADASTRO: 4825500 QUADRA: 0010 LOTE: 0008
ENDEREÇO: RUA PAULO MARTINS DE LIRO - PQ RES BELO HORIZONTE, S/Nº CEP: 87506468
BAIRRO: PQ RES BELO HORIZONTE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 4 / 968 / 2020

ODETHE ALVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 60396580882
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, Nº 4208 CEP.: 87501130 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 976 / 2020
SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0010, Lote: 007A - PARQUE ALPHAVILLE I - N.: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARIA ILMA RODRIGUES TESSARI CPF/CNPJ: 35017830944
CADASTRO: 3088000 QUADRA: 0010 LOTE: 007A
ENDEREÇO: RUA ROUINOL, S/Nº CEP: 87504665
BAIRRO: PARQUE ALPHAVILLE I COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 6 / 976 / 2020

GISLAINE FABRICIA COSSI CPF/CNPJ: 00473582970
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 4910 CEP.: 87501410 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 976 / 2020
SEQUENCIA: 14

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0010, Lote: 0007 - PQ RES BELO HORIZONTE - N.: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

HAUDREY LUCIANE SALA FREGADOLI CPF/CNPJ: 81276257953
CADASTRO: 4825400 QUADRA: 0010 LOTE: 0007
ENDEREÇO: RUA PAULO MARTINS DE LIRO - PQ RES BELO HORIZONTE, S/Nº CEP: 87506468
BAIRRO: PQ RES BELO HORIZONTE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 15 / 965 / 2020

HAUDREY LUCIANE SALA FREGADOLI CPF/CNPJ: 81276257953
ENDEREÇO: RUA TRES CORACOES, Nº 2195 CEP.: 87502360 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 976 / 2020
SEQUENCIA: 16

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0002, Lote: 0010 - JARDIM DOS PIONEIROS II - N.: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ORLANDINA SANDRI CPF/CNPJ: 7972388904
CADASTRO: 4888900 QUADRA: 0002 LOTE: 0010
ENDEREÇO: RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM DOS PIONEIROS II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 4 / 976 / 2020

MARIA ILMA RODRIGUES TESSARI CPF/CNPJ: 35017830944
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4668 CEP.: 87504040 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 14 / 976 / 2020

HAUDREY LUCIANE SALA FREGADOLI CPF/CNPJ: 81276257953
ENDEREÇO: RUA TRES CORACOES, Nº 2195 CEP.: 87502360 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 16 / 976 / 2020

ORLANDINA SANDRI CPF/CNPJ: 7972388904
ENDEREÇO: RUA ADOLFO GARCIA, Nº 2850 CEP.: 87506100 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 976 / 2020 SEQUENCIA: 18</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0002, Lote: 0018 - JARDIM DOS PIONEIROS II - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 972 / 2020 SEQUENCIA: 39</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0008, Lote: 0001 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 972 / 2020 SEQUENCIA: 64</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0011, Lote: 0019 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p>
<p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 
<p>COMUNICADO: 18 / 976 / 2020 ORLANDINA SANDRI CPF/CNPJ: 79723888904 CADASTRO: 489700 QUADRA: 0002 LOTE: 0018 ENDEREÇO: RUA OSVALDO GIAROLA, S/Nº CEP: 87506710 BAIRRO: JARDIM DOS PIONEIROS II COMPLEMENTO:</p>	<p>COMUNICADO: 39 / 972 / 2020 CRISTIANE PERDOMO VARAGO DO CARMO CPF/CNPJ: 00713968966 CADASTRO: 5581400 QUADRA: 0008 LOTE: 0001 ENDEREÇO: AV JOÃO HIPOLITO MEGDA, S/Nº CEP: 87511160 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:</p>	<p>COMUNICADO: 64 / 972 / 2020 ANTONIO PEDRO DELA VALENTINA CPF/CNPJ: 15658490944 ENDEREÇO: ROD PR 323, N.º S/Nº CEP: 87502970 CIDADE: UMUARAMA UF: PR KM 321 - CHACARA JEQUÊ</p>
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 974 / 2020 SEQUENCIA: 22</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0002, Lote: 006A - JARDIM CASTELO BRANCO - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 970 / 2020 SEQUENCIA: 59</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0010, Lote: 001B - RESIDENCIAL PORTO SEGURO - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 969 / 2020 SEQUENCIA: 67</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0005, Lote: 0011 - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p>
<p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 
<p>COMUNICADO: 22 / 974 / 2020 FLORINDA REGINA FURLAN CPF/CNPJ: 99747618915 ENDEREÇO: RUA ANTONIO OSTRENSKI, N.º 4037 CEP: 87501320 CIDADE: UMUARAMA UF: PR APARTAMENTO 204</p>	<p>COMUNICADO: 59 / 970 / 2020 VAGNER RODRIGO DA SILVA MESTRINIER CPF/CNPJ: 04892344966 ENDEREÇO: AV PARANA, N.º 694 CEP: 87520000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR LOVAT</p>	<p>COMUNICADO: 67 / 969 / 2020 MARCIO ADEMIR GOMES MARTINS CPF/CNPJ: 72883880930 ENDEREÇO: RUA DO BOSQUE, N.º 4670 CEP: 87506010 CIDADE: UMUARAMA UF: PR</p>
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 974 / 2020 SEQUENCIA: 25</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0039, Lote: 0009 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: 2311</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 972 / 2020 SEQUENCIA: 63</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0011, Lote: 0018 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 973 / 2020 SEQUENCIA: 67</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0006, Lote: 009A - PARQUE RESIDENCIAL TOKIO - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p>
<p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 
<p>COMUNICADO: 25 / 974 / 2020 DAIANE DA SILVA MICHELLI MACHADO CPF/CNPJ: 05694225902 CADASTRO: 4197000 QUADRA: 0039 LOTE: 0009 ENDEREÇO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, 2311 CEP: 87510041 BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:</p>	<p>COMUNICADO: 63 / 972 / 2020 ANTONIO PEDRO DELA VALENTINA CPF/CNPJ: 15658490944 CADASTRO: 5592800 QUADRA: 0011 LOTE: 0018 ENDEREÇO: AV JOÃO HIPOLITO MEGDA, S/Nº CEP: 87511160 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:</p>	<p>COMUNICADO: 67 / 973 / 2020 JAIME HENRIQUE DIAS CPF/CNPJ: 0498661906 CADASTRO: 463700 QUADRA: 0006 LOTE: 009A ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE BARIZÃO, S/Nº CEP: 87511000 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL TOKIO COMPLEMENTO:</p>
<p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>	<p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal Divisão de Posturas</p>

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 969 / 2020
SEQUENCIA: 68

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0065, Lote: 0012 - PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARCIO ADEMIR GOMES MARTINS CPF/CNPJ: 72883880930
CADASTRO: 4391200 QUADRA: 0005 LOTE: 0012
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ZANATTO, S/Nº CEP: 87508663
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 968 / 2020
SEQUENCIA: 101

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 000A, Lote: 002C - JARDIM IPE - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ALAN DENIS SOBRINHO CPF/CNPJ: 03591991945
CADASTRO: 4382130 QUADRA: 000A LOTE: 002C
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES DOS SANTOS, S/Nº CEP: 87508600
BAIRRO: JARDIM IPE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente

Umarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 970 / 2020
SEQUENCIA: 132

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 0003 - RESIDENCIAL GAVEA - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSE MATOS ROCHA CPF/CNPJ: 01299018904
CADASTRO: 490100 QUADRA: 0009 LOTE: 0003
ENDEREÇO: AV VALDOMIRO FREDERICO, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: RESIDENCIAL GAVEA COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 68 / 969 / 2020

MARCIO ADEMIR GOMES MARTINS CPF/CNPJ: 72883880930 UF: PR
ENDEREÇO: RUA DO BOSQUE, Nº 4670 CEP: 87506010 CIDADE: UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 972 / 2020
SEQUENCIA: 80

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0008, Lote: 1718-B - PQR RES METROPOLITANO III - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

RAMIRO PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 0065584994
CADASTRO: 5631000 QUADRA: 0008 LOTE: 1718-B
ENDEREÇO: RUA EGÍDIO PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PQR RES METROPOLITANO III COMPLEMENTO: LOTE Nº 1718-B

Atenciosamente

Umarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 101 / 968 / 2020

ALAN DENIS SOBRINHO CPF/CNPJ: 03591991945 UF: PR
ENDEREÇO: RUA MANDAGIARL, Nº 521 CEP: 87502110 CIDADE: UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 968 / 2020
SEQUENCIA: 106

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 000E, Lote: 004A - JARDIM IPE - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

TAINÁ DA SILVA DE PAULA CPF/CNPJ: 10622634992
CADASTRO: 4382700 QUADRA: 000E LOTE: 004A
ENDEREÇO: RUA SILVIO FERREIRA SIQUEIRA, S/Nº CEP: 87508602
BAIRRO: JARDIM IPE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente

Umarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 132 / 970 / 2020

JOSE MATOS ROCHA CPF/CNPJ: 01299018904 UF: PR
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3388 CEP: 87501630 CIDADE: UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 968 / 2020
SEQUENCIA: 142

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0008, Lote: 0013 - JARDIM DAS GARÇAS 3 - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SIMONE SILVA VIEIRA CPF/CNPJ: 02565125151
CADASTRO: 5502800 QUADRA: 0008 LOTE: 0013
ENDEREÇO: RUA CARLOS FRANCISCO DE BASTOS, S/Nº CEP: 87503716
BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS 3 COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 80 / 972 / 2020

RAMIRO PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 0065584994 UF: PR
ENDEREÇO: RUA VATICANO, Nº 2182 CEP: 87507410 CIDADE: UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 968 / 2020
SEQUENCIA: 90

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0025, Lote: 0020 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LUSINETE RAIMUNDA DA SILVA PIZONI CPF/CNPJ: 67656722904
CADASTRO: 4151000 QUADRA: 0025 LOTE: 0020
ENDEREÇO: RUA JOSÉ INACIO DE GOUVEIA, Nº 6018 CEP: 87504029 CIDADE: UMUARAMA

Atenciosamente

Umarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 106 / 968 / 2020

TAINÁ DA SILVA DE PAULA CPF/CNPJ: 10622634992 UF: PR
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CIA, Nº 1814 CEP: 87505515 CIDADE: UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 968 / 2020
SEQUENCIA: 123

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 0002 - PARQUE RESIDENCIAL ITALIA - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

OLGA SCORLON JULIAN CPF/CNPJ: 69576866987
CADASTRO: 4706000 QUADRA: 0009 LOTE: 0002
ENDEREÇO: RUA ABELIA BALDINO BUZELL, S/Nº CEP: 87506650
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL ITALIA COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 142 / 968 / 2020

SIMONE SILVA VIEIRA CPF/CNPJ: 02565125151 UF: PR
ENDEREÇO: RUA INDAIA, Nº 3186 CEP: 87503130 CIDADE: UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 968 / 2020
SEQUENCIA: 148

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0014, Lote: 0029 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

CLEOBIS RAMILO CPF/CNPJ: 00573065918
CADASTRO: 6087100 QUADRA: 0014 LOTE: 0029
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ANTUNES SIQUEIRA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umarama, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 90 / 968 / 2020

LUSINETE RAIMUNDA DA SILVA PIZONI CPF/CNPJ: 67656722904 UF: PR
ENDEREÇO: RUA JOSE INACIO DE GOUVEIA, Nº 6018 CEP: 87504029 CIDADE: UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 123 / 968 / 2020

OLGA SCORLON JULIAN CPF/CNPJ: 69576866987 UF: PR
ENDEREÇO: RUA IRMA THAIS, Nº 4263 CEP: 87503640 CIDADE: UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 089/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA
 DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (um) veículo, tipo ônibus rodoviário, fabricação/modelo 2020/2020 (novo, zero km), com potência mínima efetiva de 152 cv, capacidade para 36 passageiros (35 passageiros + 1 motorista) - lote n.º 001. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
 DO VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
 DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
 Cidade Gaúcha - PR, 31 de Julho de 2020.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal
 Contratante FERNANDO LEONEL MOREIRA
 Representante Legal
 Contratada
 TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2020
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.866/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações.
 Considerando preliminarmente o parecer emitido em 31/07/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos:
 RESOLVE:
 1 - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Eletrônica n.º 026/2020, que tem por objeto a contratação de uma empresa habilitada para o fornecimento de 01 (um) veículo para o transporte de passageiros, tipo ônibus rodoviário, novo, 0 km, conforme Projeto n.º 042, celebrado pelo convênio junto a SEDU/PARANACIDADE, em favor da seguinte empresa:
 FOMECORR - RODO SERVICE LTDA
 FIM DESCRICÃO UNID. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
 001 Veículo, tipo ônibus rodoviário, fabricação/modelo 2020/2020 (novo, zero km), com capacidade para 36 passageiros e demais características técnicas constantes do modelo 7. Und. 1 344.000,00 344.000,00
 TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 344.000,00
 Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.866/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Julho de 2020.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 HOMOLOGAÇÃO
 DECRETO Nº 311/2020
 Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativa nº 51/2020, dando outras providências.
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:
 D E C R E T A:
 Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 811/2020 de 01/07/2020, publicado em 02/07/2020, que tem por objeto aquisição de TESTES RÁPIDOS do COVID-19, conforme Termo de Referência Nº 120/2020.
 Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada:
 PROPONENTE: VALOR TOTAL
 VALOR POR EXTENSO
 CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R \$ 100.425,00
 Cem mil quatrocentos e vinte cinco reais
 Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
 Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PACO MUNICIPAL 29 de julho de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 HOMOLOGAÇÃO
 DECRETO Nº 306/2020
 Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Presencial nº 67/2020, dando outras providências.
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:
 D E C R E T A:
 Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 239/2020 de 10 de junho de 2020, publicado em 11/06/2020, sobre o Processo de Licitação nº 138/2020, que tem por objeto aquisição de calças e camisas para uniformização dos servidores (motoristas) da secretaria de saúde.
 Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
 PROPONENTE: VALOR TOTAL
 VALOR POR EXTENSO
 LIBORIO CONFECCOES EIRELLI R\$ 6.750,00Seis mil setecentos cinquenta reais
 Decreto.
 Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
 Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PACO MUNICIPAL 29 de julho de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 944/2020
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º: Fica autorizado a Srª MARIA HELENA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Chefe de Gabinete, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 03, 04, 05 e 06 de agosto de 2020, onde o mesmo estará cumprindo agendas: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SANEPAR E FUNASA, na cidade de Curitiba.
 Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.
 Maria Helena Bertoco Rodrigues
 Prefeita Municipal
 Rosana Jesus de Souza
 Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 310
 DE 31 DE JULHO DE 2020
 SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
 PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
 RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDERSON APALVES, matrícula n.º 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
 31/07/2020 10:30/22:30hrs Maringá- Paraná
 Conduzir pacientes para tratamento de saúde
 I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina-PR, 31 de Julho de 2020.
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº. 06 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2019 CELEBRADO EM 2008/2019, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA AZMSJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP.
 Pelo presente TERMO ADITIVO o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 4.145.492-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro AZMSJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, situado na Av. Marcolino Pereira dos Santos, nº 508 Cep. 87555-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.509.249/0001-02, neste Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcos Ivan Aparecido Canova, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 762.996.959-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.782.697-8/SSP-PR, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 06 a ata de registro de preços 18/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREÇO UNITÁRIO
 Considerando o pedido do fornecedor sob o protocolo 203/2020, decorrente da variação nos valores de combustíveis (documentos em anexo) aumenta o valor do litro do " óleo diesel S-10" em R\$ 0,15 (quinze centavos), para abastecimento dos veículos pertencentes a Frota Municipal, a partir da 01/08/2020, a ser:
 ÓLEO DIESEL S-10/LITRO: R\$ 3,10
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas da ata de registro de preços de nº 018/2019 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
 E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços, em 02 (vias) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.
 Esperança Nova - PR, 31 de Julho de 2020.
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ – CONTRATANTE AZMSJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP Marcos Ivan Aparecido Canova
 Testemunhas: RG nº CPF nº RG nº CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
 TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE ANUAL DO CONTRATO Nº 169/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA E ARTUR DA PIEDADE DIAS.
 LOCALIZAÇÃO: Município de Icaraima, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Hermes Visotto, 810 - Icaraima - CNPJ nº 78.247.337/0001-60, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69.
 LOCALIDADE: ESPOLIO DE ARTUR DA PIEDADE DIAS, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Icaraima, CPF nº 388.852.569-49, e RG nº 1.280.955-7 SSP/PR representado por JOSE ALBERTO DIAS, brasileiro, filho de Artur da Piedade Dias e Elenice Rodrigues Pego, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 13.569.264-6 SSP/PR e CPF nº 126.740.259-10, residente e domiciliado na Rua Francisca Bonfim Cardoso, 836, Icaraima-PR e ELENICE RODRIGUES PEGO, brasileira, filha de Jose Rodrigues Pego e Zenaida Martins Pego, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.248.634-3 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 778.080.709-63 residente e domiciliada na Rua Francisca Bonfim Cardoso, 836, Icaraima-PR.
 INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 096/2017. Dispensa 005/2017.
 OBJETO: Locação de um imóvel, tipo residencial para instalação do Conselho Tutelar Municipal.
 FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato no 169/2017, realiza-se o presente Termo de Apostilamento.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
 1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por fim o reajuste de preço da locação relativa ao contrato 169/2017, bem como a alteração do representante do local considerando a informação de óbito ocorrido em 06/07/2020 e Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Artur da Piedade Dias.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
 2.1 - Fica alterado o valor contratual mensal, passando de R\$ 1.070,83, com a aplicação do IGP-M (FGV) de 7,31%, referente ao período de julho/2019 a julho/2020, para o valor de R\$ 1.149,14.
 CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
 O presente apostilamento entre em vigor na data de sua assinatura, até 10 de julho de 2020.
 CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
 Icaraima - PR, 10 de julho de 2020.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Marcos Alex de Oliveira
 Contratante
 ESPOLIO DE ARTUR DA PIEDADE DIAS
 REPRESENTADO POR ELENICE RODRIGUES PEGO
 Contratada
 ESPOLIO DE ARTUR DA PIEDADE DIAS
 REPRESENTADO POR JOSE ALBERTO RODRIGUES DIAS
 Contratada
 Testemunhas:
 Nome: João Gilson Prado Nome: Lays Oliveira Vedovoto
 RG: 12.262.417-8 RG: 9.854.182-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 311
 DE 31 DE JULHO DE 2020
 SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
 PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
 RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) diárias de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
 03/08/2020 06:08/20:20 04:00 HR/16:00hr Cascavel- Paraná
 Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
 I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina-PR, 31 de Julho de 2020.
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº. 08 AO CONTRATO 056/2019 CELEBRADO EM 20/12/2019, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.
 Pelo presente TERMO ADITIVO o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 4.145.492-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA, situado na Rua Arthur Medeiros, 32, Cep. 87.545-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.090/0001-26, localizado na Av. Walter de Castro Cunha, nº 32, neste Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. MAISA MARDEGAN GABELINI, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 084.481.749-09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.928.641-5/SSP-PR, residente domiciliada nesta cidade de Esperança Nova - PR, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 08 ao contrato de nº 056/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO DO PREÇO UNITÁRIO
 Considerando a cláusula quinta do referido contrato, o pedido de aumento, com protocolo nº 202/2020 e o valor praticado na refinaria repassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos) aumenta o valor do "Óleo diesel S500" em R\$ 0,13 (treze centavos) e a "Gasolina Comum" R\$ 0,16 (dezesseis centavos) para abastecimento dos veículos pertencentes a Frota Municipal, a partir desta data 01/08/2020, resultando os valores em:
 GASOLINA COMUM/LITRO: R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos)
 ÓLEO DIESEL S500/LITRO: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos)
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 056/2019 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
 E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 02 (vias) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.
 Esperança Nova - PR, 31 (trinta e um) de julho de 2020.
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ – CONTRATANTE AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA MAISA MARDEGAN GABELINI -
 CONTRATADA
 Testemunhas: RG nº CPF nº RG nº CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Visotto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (41) 3645-8000/8001
 E-mail: gabinetepref@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA e CONVOCAÇÃO DO 4º COLOCADO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020
 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I) E ALCOOL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA-PR, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

Em atendimento ao previsto no Edital de Licitação¹ atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Presencial 039/2020, que a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL** vencedora remanescente do processo licitatório acima mencionado, apresentou a amostra do item 20.

Ocorre que a empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** terceira colocada do item 14, foi convocada para apresentar amostras até o dia 31/07/2020 e **não o apresentou, tampouco justificou a impossibilidade de apresentação no prazo previsto em edital e instrumento convocatório**

Posto isso, declaramos que após a avaliação técnica da amostra, o item 20 foi **APROVADO**, já que apresentou especificações de acordo com o exigido no Edital.

Ademais, convoco a quarta colocada do item 14, a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL**, para que até o dia **07/08/2020, até às 17:30horas**, apresente na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal (Avenida Hermes Visotto, nº 810, Icaraima – PR, CEP:87.530-000), a amostra.

Icaraima, 31 de Julho de 2020.
 EQUIPE TECNICA
 Original assinado por:
 Lays Oliveira Vedovoto (Pregoeira)
 Luiz Fernando Dadaíto (Equipe de Apoio)
 Ivonete Amorim de Almeida (Equipe de Apoio)
 Pedro Alves Machado (Equipe de Apoio)
 João Gilson (Equipe de Apoio)
 Laercio Fernandes (Secretário de Saúde)

18.18.2. Recebida a amostra, a Comissão Permanente de Licitação efetuará a análise verificando a sua compatibilidade com o Termo de Referência, a Proposta Comercial e os critérios de avaliação contidos no referido Termo.
 8.18.3. Em seguida, será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou desaprovando o(s) item (ns) cotado(s), quando serão então publicados, assegurando a todos os licitantes o prazo de **03 (três) dias úteis**, para o exercício do contraditório e eventuais impugnações;

Município de Icaraima
 - Estado do Paraná -
Gabinete do Prefeito
 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2020 PREGÃO Nº 024/2020

Termo Aditivo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Visotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MACANEIRO & GONZAGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.155.411/0001-59 com sede a Estrada da Bica, Lote A-26, Zona Rural, Caixa Postal 114, CEP 87200-970, Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, Telefone para contato (44)99185-1112, e-mail: comercial@ciacimento.com.br, neste ato representada pelo Sr. **THALLES ANTONIO LUQUE MACANEIRO**, portador do RG nº 6.559.931-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 007.268.559-01, para o eventual entrega dos produtos nos termos abaixo relacionados, doravante denominado **CONTRATADA**, como segue:

CONSIDERANDO a requisição do departamento de engenharia, aprovação jurídica, comum acordo e aprovação entre as partes,

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a quantidade do item 1, referente a Ata de Registro de Preço 071/2020 que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.		QTD.		QTD. +20%		VALOR UNIT.		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL + 20%
		60	75	85	47,00	88.2.820,00	88.3.525,00					
1	TUBO DE CONCRETO PB 0,40 X 1,00 m PSI	Tubo	60	75	85	47,00	88.2.820,00	88.3.525,00				

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
 E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de Julho de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 Rua Manoel Vicente nº 810 Centro - Icaraima - Paraná - Fone (41) 3645 8000
MACANEIRO & GONZAGA LTDA
 CNPJ sob n.º 17.155.411/0001-59
 Contratada
TESTEMUNHAS:
 Nome: Lays Oliveira Vedovoto Nome: João Gilson Prado
 RG. 9.854.182-9 RG. 12.262.417-8

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Ilustrado pelo WhatsApp 44-3013-0130